



**DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO**

**NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES**

**TEXTO COM REDAÇÃO FINAL**

**TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS***

**CPI - TARIFAS DE ENERGIA ELÉTRICA**

<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>Nº:</b> 2217/09	<b>DATA:</b> 30/11/2009
<b>INÍCIO:</b> 17h18min	<b>TÉRMINO:</b> 00h18min	<b>DURAÇÃO:</b> 7h (Com intervalo)
<b>TEMPO DE GRAVAÇÃO:</b> 3h01min	<b>PÁGINAS:</b> 69	<b>QUARTOS:</b> 37

**DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO:** Apresentação, discussão e votação do Relatório Final. Encerramento dos trabalhos da CPI.

**OBSERVAÇÕES**

A reunião foi suspensa e reaberta por duas vezes.  
Há falhas na gravação.  
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.  
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.  
Há palavras ininteligíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Havendo *quorum* regimental, declaro aberta a presente reunião.

Tendo em vista a distribuição de cópias das atas da 23<sup>a</sup>, 24<sup>a</sup>, 25<sup>a</sup>, 26<sup>a</sup>, 27<sup>a</sup>, 28<sup>a</sup> e 29<sup>a</sup> reuniões a todos os presentes, indago sobre a necessidade de sua leitura. (Pausa.)

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, antes de começar a reunião, conversamos com V.Exa. sobre a conveniência de nós suspendermos a sessão antes da leitura, a fim de que possamos ver a possibilidade de fazer o acordo de procedimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Lógico. O procedimento é fazermos a leitura...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Não foi isso o que V.Exa. ajustou conosco aqui. Ou seja, que suspenderíamos por um tempo para analisarmos, para ver a possibilidade, se poderíamos fazer um acordo de procedimento quanto à leitura. V.Exa. há de convir que a leitura de 500 páginas toma um tempo muito grande, e nós queremos aprovar o relatório hoje. Então nós só poderíamos fazer um acordo de procedimento depois de conhecermos o teor do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Foi isso o que nós combinamos com V.Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu vou fazer a leitura da ata, conforme ficou a votação da ata das últimas reuniões, e suspender a reunião por 1 hora.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Antes da leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes da leitura do relatório, mas o relatório fica considerado apresentado e suspendo...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Apresentado e não lido.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Apresentado em reunião e não lido.



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Apresentado e não lido. Quer dizer, a fase da leitura será tratada depois de começarmos; ler ou não ler é uma questão de entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Exatamente, depois suspendemos por 1 hora a reunião, para que V.Exas. possam ter conhecimento do teor do documento.

Consulto se há necessidade da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Sr. Presidente, eu peço a dispensa da leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dispensada a leitura das atas a pedido do Deputado Leonardo Quintão.

Em votação as atas.

Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)  
Aprovadas.

Passamos ao Expediente. Foram distribuídas cópias da síntese das correspondências recebidas na CPI, cujos originais se encontram à disposição para consulta na Secretaria da Comissão.

Passamos à Ordem do Dia. Discussão e votação do relatório final.

Peço atenção aos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar. Os Deputados interessados em discutir a matéria deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 15 minutos para discutir a matéria. Concedida a palavra ao primeiro orador, não serão admitidas novas inscrições.

Vou conceder primeiramente a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos, lembrando que a leitura será feita somente depois do prazo de suspensão de 1 hora, em seguida às palavras do Deputado Alexandre Santos.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então vamos suspender a sessão pelo prazo de 1 hora. São 17h e 22min, retornaremos às 18h22min, para que seja feita a leitura e votação do relatório.

Está suspensa a presente reunião.

*(A reunião é suspensa.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Está reaberta a presente reunião.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pela ordem, Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Sr. Presidente, todos nós estamos em atividade, não formalmente, mas cada um de nós buscando dar sua contribuição e tentando analisar o relatório, por isso eu queria solicitar a V.Exa., com a anuência dos Srs. Parlamentares, que nós tivéssemos 1 hora a mais de prazo, tempo suficiente para que pudéssemos terminar de analisar o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Irei conceder ao Deputado Arnaldo Jardim mais 1 hora, dada a complexidade do relatório, para que possa ser analisado por todos.

Então, suspendo a reunião para que seja reiniciada às 19h27min.

Está suspensa a presente reunião.

(A reunião é suspensa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Declaro reiniciada a sessão e passo a palavra ao Relator, Deputado Alexandre Santos, para S.Exa. ler os trechos das modificações que foram feitas em seu relatório, em comum acordo com todo o Plenário da Comissão, a fim de que possamos votar com acordo o relatório final da CPI.

Com a palavra o Relator Alexandre Santos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, de acordo com a conveniência do presente relatório, fiz as modificações nas (*falha na gravação*) 383, no inciso 4.3.7, Das Penalidades Aplicáveis à CELPE, em que coloco: “A CPI conclui que a CELPE descumpriu suas obrigações legais e contratuais ao utilizar-se de corrupção e de meios ilegais para constranger os usuários de energia elétrica do Estado de Pernambuco”, retirando as outras partes que já faziam indiciamento da mesma, Sr. Presidente.

Na página 384, de acordo com as recomendações da CPI: “... a CPI recomenda que se inicie o processo para análise da necessidade da declaração de caducidade da concessão, conforme previsto no art. 38 da Lei nº 8.987, de 1995,



tendo em vista a inexecução parcial do contrato na parte referente ao relacionamento com os consumidores...”

Da mesma forma, foram retirados na página 385 os itens e as leis que pediam as punibilidades de imediato.

Ao retirar dos anexos sobre Apertadinho, retiramos o que estava em manuscrito, deixando a feitura do relatório anterior de recomendações. E na parte final: “Por fim, recomenda-se a expedição de ofício para que a Receita Federal apure as operações engendradas por empresas sediadas em paraísos fiscais e seus contratos com a PETROBRAS. E ainda ofício à CGU e ao TCU”, retirando a idoneidade da empresa, conforme acordado entre os nossos pares.

Sobre a proposta do Sr. Nelson Hubner, refaço a proposta de indiciamento para proposta de investigação do Sr. Nelson Hubner, Diretor-Geral da ANEEL, por possível cometimento de prevaricação, art. 319 do Código Penal. “Conduta: Apuração imediata das ações necessárias, tendo em vista o fato de recusar-se a atender integralmente ao Requerimento nº 109/2009”, conforme acordado e acertado com todos os pares da Comissão, Sr. Presidente.

Eram essas as únicas alterações solicitadas e pedidas. Tendo em vista o grande ganho que a sociedade está tendo, que as instituições estão tendo e até mesmo os agentes que processam o setor elétrico, eu fiz o atendimento, uma vez que não saímos da linha principal e do foco principal, que é rever, otimizar, buscar o ressarcimento. E aí eu quero fazer um agradecimento a todos os partidos, a todos os pares desta Casa que integralmente estão de acordo, principalmente com o ressarcimento aos consumidores brasileiros do que lhes foi tirado todos esses anos. Sr. Presidente, se o senhor me permitir...

**O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI** - Pela ordem, Sr. Presidente, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Só um instante, Deputado Gladson Cameli, por favor. Para concluir, o Relator.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Essas eram as sugestões para modificações e o que fiz em atendimento de imediato, dentro do possível e do acordado. Portanto, pergunto se continuamos com os procedimentos normais da CPI.



**O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI** - Relator.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Gladson Cameli com a palavra.

**O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI** - Só sobre a questão da proposição que comentei com V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu queria lhe agradecer aqui, Deputado Gladson Cameli, por propor a equalização das alíquotas de ICMS incidentes sobre a energia elétrica, que é um disparate. Hoje ela representa, em alguns Estados, 40% dos valores cobrados em cima da energia elétrica, e eu acho que vem a bom termo a sua proposta e também é acolhida por todos os integrantes desta CPI com voto de louvor e agradecimento à sua proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado André Vargas.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Talvez, Sr. Presidente, pela pressa com que nós estamos fazendo e pela dedicação do Relator, nós fizemos uma retirada de um ritual que seria intervenção, caducidade e inidoneidade. Esse foi o conceito que nós entendemos que a medida seria uma medida pesada e que ela está prevista, sim, nos contratos, em qualquer contrato de concessão. No entanto, tem os seus procedimentos. Esta CPI está aconselhando, está orientando para que a ANEEL adote os procedimentos visando tal e tal. Correto. Esse foi o entendimento e há acordo.

Por dificuldade do tempo que nós pegamos o relatório, eu queria chamar a atenção do Relator só para uma questão que não seria obrigação de V.Exa. A nossa obrigação é de levantar essa questão. Na 344, lá atrás, está escrito a seguinte afirmação... Primeiro, na 343 diz que, como houve problema de corrupção, constranger os usuários, e que, nesse tipo de situação — lá na 383, lá em cima, logo no primeiro parágrafo —, prevê que a ANEEL poderá intervir na CELPE. Poderá também é uma possibilidade. Também não teria problema.

Mas, logo em seguida, Deputado Alexandre, talvez por pressa nossa, não pudemos verificar adequadamente, está ali no segundo parágrafo da página 344. Uma repetição daquele texto que nós já estamos tirando ali. Só pediria a paciência e



a compreensão dos companheiros porque se trata do mesmo tema. “*Feita a intervenção, a CPI recomenda que se inicie o processo de declaração de caducidade da concessão*”. Nós estamos afirmado. “... conforme previsto, tendo em vista a inexecução...”

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Deputado...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Deixa eu só concluir.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Essa parte já foi retirada.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Foi retirada?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Conforme solicitação de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - A 344?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Exato. Essa parte aí foi toda retirada.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - A 344 está retirada.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Exato. O.k.?

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Não, foi retirada lá na 384, mas ela permanece na 344. V.Exa. está lendo a 344?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Estou lendo a 344.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Aí V.Exa. vai na 383, que é a que foi retirada. Então, eu pediria o mesmo tratamento que foi dado na página 383, 384, seja dado na 344.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Três, oito, quatro.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Mas antes, viu, Betinho, tem a... O que eu estou pedindo é que seja dado o mesmo tratamento que foi dado na 384, na página 384, já que o texto também é idêntico, na 344, que...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - São 2 momentos que ele fala, porque... É que a nós não conseguimos observar, com aquela pressa toda.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - É exatamente o mesmo texto lá.



**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - “Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão”.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Poderá, isso é tranquilo. Isso tudo bem. Isso para nós não é problema, porque poderá.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Está bem.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Está dizendo que o contrato...

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - A intervenção... Subcláusula primeira. Mas isso é das normas.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Pode? Vem cá, por favor.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Relator, não dava para distribuir uma cópia desse texto para nós discutirmos com ele não mão?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - É que vai atrasar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Não, mas sem cópia não podemos votar. Tem que ter cópia. Manda imprimir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu convido V.Exa...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Eu preciso de uma cópia. Eu não posso votar sem ter cópia.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Aqui.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Espera aí, Presidente.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Manda imprimir no computador. Imprime uma cópia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Deputado Aleluia, a posição...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Está tirando.

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Se ficar nessa história, nós pulamos fora e vamos para o relatório principal.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sim. Mas a posição do Deputado se encontra correta. Eu já estou retirando aqui do texto e adequando



imediatamente de acordo com outro texto que foi tratado e preparado. O.k.? Já está retirado aqui?

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Exatamente. Obrigado. Era exatamente isso. É uma questão de adaptação de redação.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - O.k.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Obrigado pela compreensão e agradeço pelo Deputado Chico Lopes.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Eu queria deixar consignado aqui que qualquer item... Nós faremos aqui uma depuração e qualquer item que fale sobre os que foram acordados e modificados seguirão a mesma norma e conduta do que foi lido há pouco.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, só para que fique registrado, a menção que se faz à caducidade é a recomendação para que seja aberto um processo para averiguar a necessidade de se evoluir para a caducidade.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Como aprovado no texto e assinado por mim e pelos integrantes aqui, Deputado, está bom?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Em V.Exa. eu confio plenamente. Outro ponto é a questão da idoneidade tanto da empresa *holding*, da Neoenergia, quanto da outra empresa.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Já foram todas as 2 retiradas e modificadas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Não declararemos a idoneidade. Evidentemente que alguém pode fazê-lo, mas não nós.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Já foram retirados do texto e apresentados aqui os textos já com as devidas correções.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Na verdade, o espírito do entendimento é que nenhum termo que não competiria a esta CPI, que era determinar e impor a intervenção, caducidade e inidoneidade, vai ser tratado. Então, de repente a redação final...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vai ser aberto um processo para a ANEEL analisar.



**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - O espírito é para que a ANEEL instaure o processo para que se verifique...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Verificar os atos de corrupção que foram praticados pela CELPE.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - ... se adapte. Portanto. Qualquer... o Relator está autorizado, na redação final, a tomar os procedimentos devidos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Bem, senhoras e senhoras, se me permite, Presidente, já que nós ultrapassamos este momento, eu pediria ao Presidente, se possível, poder dar continuidade e início à apresentação do relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pode iniciar.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - "A Comissão Parlamentar de Inquérito das Tarifas de Energia Elétrica foi criada em 27 de maio de 2009, com o objetivo de investigar as razões pelas quais a sociedade brasileira tem sido obrigada a pagar valores exorbitantes em suas contas de luz.

Os consumidores, ponto final de uma cadeia produtiva extremamente complexa, de modo geral não são capazes de compreender o que, de fato, está por trás de um simples ato de acionar o interruptor e observar uma lâmpada se acendendo. Essa assimetria de conhecimento e informação torna os agentes passivos na relação com os agentes que atuam no setor elétrico, particularmente com as concessionárias de distribuição de energia. Corrobora essa situação com o fato de a maioria dos consumidores, em especial os residenciais, não terem escolha quanto ao que a empresa lhes fornecerá a energia elétrica, pois o serviço é prestado por uma única empresa que detém o monopólio na sua área de concessão.

Por se tratar de um monopólio natural, o serviço de distribuição de energia, conforme estabelecido pelo atual modelo institucional, necessita ser regulado pelo Estado. Assim, o processo de cálculo das tarifas de energia é elaborado e homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), de forma a, de um lado, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro das empresas prestadoras por meio de incentivos adequados e, de outro, garantir que sejam oferecidos serviços de qualidade a preços módicos. Esta, certamente, é a relação mais elementar de qualquer mercado que opere em equilíbrio: consumidores sendo providos de



produtos ou serviços comercializados a preços justos, que, por sua vez, sejam capazes de remunerar com razoabilidade as empresas que o prestam.

Consideradas as características do serviço e a assimetria de forças no caso do fornecimento de energia elétrica, o papel do agente regulador é fundamental para assegurar o equilíbrio desse mercado. Lamentavelmente, essa lógica não está se verificando no setor elétrico. Conforme veremos nesse relatório, os procedimentos para a determinação das tarifas apresentam falhas e imperfeições que estão lesando os consumidores há vários anos. Além disso, apesar da clara identificação de tais problemas, as instituições que deveriam tomar as providências necessárias não o fizeram tempestivamente.

No tocante à composição das tarifas de energia elétrica, há que se destacar o excesso de encargos e tributos que pesam sobre as contas dos consumidores e a preocupante insegurança do sistema elétrico, que recentemente deixou grande parte da população brasileiras às escuras, sem que houvesse uma justificativa plausível por parte dos responsáveis.

Exmos. Srs. Deputados, este relatório marca o término de um difícil e árduo trabalho e representa a expectativa e a esperança que a sociedade brasileira deposita nesta Casa. Temos a obrigação, como Parlamentares, de aperfeiçoar processos, corrigir erros, reequilibrar forças e aprimorar as instituições. É o que a sociedade anseia, e esta é uma grandiosa oportunidade de oferecermos a nossa contribuição para a melhora do setor elétrico. A população brasileira tem o direito de pagar um preço justo por uma energia elétrica de qualidade.

Ao fim desta CPI das Tarifas, quero registrar a satisfação e o privilégio de assumir sua relatoria. Não poderia deixar, portanto, de manifestar meus sinceros agradecimentos a todos os que colaboraram para que esta CPI atingisse seus objetivos, em especial ao Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, e ao Líder do PMDB, que me indicou para Relator, o Deputado Henrique Eduardo Alves; ao idealizador e Presidente da CPI, Deputado Eduardo da Fonte, que, com sua perseverança e firmeza, conduziu brilhante e incansavelmente os trabalhos para o aperfeiçoamento do setor elétrico — o meu muito obrigado, Deputado Eduardo da Fonte, por sua luta incansável até este momento; aos nobres Deputados membros da CPI — e quero destacar a honra e o prazer em ter trabalhado com V.Exas., que



engrandeceram o debate sobre tão complexo assunto e muito colaboraram de forma construtiva com este Relator; a todos os colaboradores, técnicos e servidores desta Casa, sem os quais seria impossível o desenvolvimento dos trabalhos da CPI; a todos aqueles que prontamente responderam as solicitações desta Comissão, encaminhando informações, expondo suas percepções e entendimentos, apontando problemas e dificuldades, propondo alternativas de solução, enfim, fornecendo subsídios necessários para o debate do assunto e para o desenvolvimento dos trabalhos.

Por último, mas não menos importante, é com grande satisfação que apresento este relatório. Que ele não represente o fim da CPI, mas o início de um processo contínuo de melhorias há tanto esperadas para o setor elétrico brasileiro. Não tenho a pretensão de que as conclusões e recomendações aqui apresentadas agradem a todos, pois toda e qualquer proposta de mudança envolvendo o reequilíbrio de forças provoca o desconforto daqueles que veem reduzida a sua condição de predominância. Porém, senhores, tenho a convicção que este trabalho foi desenvolvido com extremo cuidado e dedicação, recebendo e avaliando todas as opiniões com a máxima atenção para com os envolvidos, acolhendo as boas ideias e sugestões de melhoria, de maneira a buscar o bem comum e a defesa do interesse público brasileiro.”

Senhoras e senhores, esse é o preâmbulo que ora faço. Tivemos muito pouco tempo. Este é um procedimento que nós teríamos de estar debatendo por muito mais tempo, aprofundando-nos para fazer certamente um relatório que pudesse, enfim, reorganizar o sistema e dar a transparência necessária a toda a sociedade brasileira. Os meus agradecimentos pessoais a cada um dos senhores.

Sr. Presidente, inicio a leitura da introdução do presente relatório:

“O fornecimento de energia elétrica é caracterizado atualmente como um serviço público essencial, uma vez que proporciona à população o pleno desenvolvimento humano e torna possível a utilização da grande maioria dos bens de consumo domésticos. Nos ramos econômicos ligados a indústria, comércio, prestação de serviços e agricultura, dentre outros, a energia elétrica é o elemento determinante para o adequado desenvolvimento das atividades, constituindo-se em insumo indispensável.



A sociedade moderna, em função do elevado grau de desenvolvimento tecnológico adquirido, não pode prescindir do uso da energia elétrica, particularmente aquela proveniente de fontes renováveis com baixo impacto sobre o meio ambiente e que tenha custo de geração, transmissão e distribuição economicamente viável.

Nesse sentido, o Brasil é um país privilegiado, pois dispõe de uma base de geração de energia elétrica limpa e de grande relevância e representatividade, com custo de produção baixo e, portanto, muito competitiva economicamente, quando comparada a outras fontes. Parcela significativa das hidrelétricas que compõem essa base de geração foi construída nas décadas de 60 e 70, já teve seu custo de implantação completamente amortizado e constitui-se em um grande e importante patrimônio da sociedade brasileira.

Por outro lado, apesar de o País dispor de um alto índice de cobertura da população brasileira em atendimento de serviços de energia elétrica, as tarifas para os consumidores são excessivas e injustificavelmente altas, uma vez que determinados custos atribuídos à cadeia de produção e transporte se mostram incoerentes, e a composição tarifária contém elementos alheios à cadeia que penalizam os usuários finais, quer seja a população de baixa renda, que precisa restringir seu consumo, quer sejam os segmentos que compõem as atividades econômicas, que estão tornando-se, ao longo dos últimos anos, cada vez menos competitivos frente ao mercado mundial.

Assim, é fundamental compreender como o setor elétrico brasileiro tem evoluído, em particular nos últimos 15 anos, período em que ocorreram profundas modificações no modelo setorial.

O modelo institucional vigente advém da reestruturação do setor elétrico no Brasil, iniciada na década de 90, que seguiu a tendência mundial da desregulamentação do mercado de energia elétrica, o que teve como principal causa a dificuldade do Estado de manter o volume necessário de investimentos em infraestrutura. Seu objetivo precípua foi a introdução de mecanismos que atraíssem a iniciativa privada para investir no setor.

A crise do setor, ocorrida em 2001 e 2002, caracterizada pelo déficit na produção de energia elétrica e pelo estabelecimento de regras de racionamento no



fornecimento aos consumidores finais, provocou um conjunto de ajustes no modelo que até então vinha sendo testado. Tais ajustes foram feitos ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A partir de 2003, importantes modificações foram incorporadas ao modelo do setor pelo Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Todas as mudanças ocorridas foram consubstanciadas por uma profunda renovação no arcabouço legal e exigiram a criação de uma agência reguladora independente, de um operador central do sistema elétrico, de uma entidade responsável pela contabilização dos contratos de energia e pela liquidação de diferença, e de uma empresa de planejamento do setor, dentre outros. O ambiente que se criou, dos pontos de vista institucional, regulatório e comercial, é singular, sem precedentes na história do País.

O setor elétrico, antes estatal, monopolizado, verticalizado e com regulação fechada para um número relativamente pequeno de agentes, tornou-se um ambiente como maciça participação de empresas privadas, com destaque para o segmento da distribuição — principal foco do processo de privatização do setor —, tendo requerido a desverticalização da indústria da energia elétrica, ou seja, a separação das atividades de geração, transmissão e distribuição.

Nesse ambiente, uma das principais funções atribuídas à Agência Nacional de Energia Elétrica foi estabelecer a regulamentação dos serviços do setor e garantir sua fiscalização. Os segmentos de transmissão e de distribuição de energia, caracterizados como monopólios naturais, são as áreas que mais exigem a atuação da ANEEL, uma vez que são atividades totalmente reguladas, envolvendo todos os aspectos relacionados à prestação de serviços, bem como o equilíbrio econômico e financeiro das concessões. Os segmentos de geração e comercialização detêm maior liberdade de atuação no mercado, ainda que estejam sujeitos ao cumprimento de diversas regras.

O arcabouço regulatório existente no setor compreende um conjunto de regras e procedimentos em sua maior parte incompreensíveis à grande maioria dos consumidores, o que acaba por trazer enorme complexidade adicional para um setor que é, por natureza, intrinsecamente complexo.



Este trabalho tem como objetivos: descrever as principais características do setor elétrico e de seu modelo institucional vigente — com especial atenção para a metodologia do cálculo tarifário no Brasil, em particular para o segmento da distribuição —; apresentar a evolução das tarifas de energia elétrica, ao longo dos últimos anos, de modo a identificar os componentes e as principais razões que provocaram suas variações; e, por fim, avaliar a atuação da ANEEL como entidade reguladora e fiscalizadora do setor elétrico, particularmente nos processos de reajustes e revisões tarifárias, como de outras instituições que atuam no setor elétrico.”

Em face disso, todos receberam as cópias do relatório, que se compõe de quase 700 páginas, junto com seus anexos, para análise dos procedimentos, das ações que foram pertinentes ao mesmo setor.

E faço, Sr. Presidente, a leitura das conclusões e recomendações, na página 396:

“Finalizados os trabalhos...”

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Sr. Relator, já é esse menor?  
Continuam nesse aqui as alterações?

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - “Finalizados os trabalhos desta CPI, podemos dizer que seus encaminhamentos foram muito positivos, pois diversos aspectos do setor puderam ser desvendados, como o sério problema relacionado à metodologia do cálculo das tarifas de energia foi desvendado.

A conclusão mais importante desta Comissão...”

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Já com essas alterações?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - “...é que as tarifas de energia elétrica estão efetivamente muito elevadas, e continuam a subir. A falta da neutralidade da parcela A dos reajustes tarifários tem afetado as contas de energia, e os consumidores pagam valores indevidos. Ainda que tenha havido um grande esforço por parte da Comissão, não foi possível determinar precisamente os montantes que foram cobrados indevidamente dos consumidores; porém, sabe-se que se trata de valores de grande magnitude.



Esse, certamente, foi o resultado mais importante da CPI, e é necessário que as medidas para corrigir o problema sejam tomadas com a máxima brevidade, e, fundamentalmente, que os consumidores sejam efetivamente resarcidos dos valores pagos a maior.

Sobre o crescimento dos encargos setoriais.

Recomenda-se seja determinado ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional de Energia Elétrica a elaboração, no prazo de 30 dias, de estudos sobre o crescimento do ônus suportado pelos consumidores de energia elétrica, a título de encargos setoriais, repassado à tarifa de energia elétrica, contendo proposta de redução dos referidos encargos.

Sobre a questão da renovação das concessões.

Recomenda-se orientar o representante do Ministério de Minas e Energia que diligencie no sentido de que sejam observadas todas as normas legais para sua implantação, em especial o comando da Constituição Federal, que determina que o Poder Público deve prestar o serviço diretamente ou por meio de concessão, sempre precedida de licitação. Vale ainda ressaltar que há o entendimento da ANEEL e do TCU de que as cláusulas que prorrogam contratos de concessão não são válidas, pois a Lei nº 10.848, de 2004, revogou o art. 27 da Lei das Licitações, que permitia essa possibilidade.

Por fim, é imperativo recomendar aos representantes de Minas e Energia — MME que, tendo em vista a premência do assunto, seja devidamente observado o interesse público subjacente ao tema. Os consumidores do País durante muitos anos suportaram o ônus dos investimentos setoriais realizados. Portanto, o patrimônio constituído ao longo desses anos é inegavelmente um patrimônio público, dos cidadãos e empresas brasileiras, não podendo ser aviltado por decisões políticas tomadas sem a devida ponderação acerca de suas consequências.

É portanto, de suma importância que os comandos legais e constitucionais sobre o tema sejam rigorosamente cumpridos, e que se atente para os prazos de vigência dos contratos.

Recomenda-se, assim, mesmo considerando as dificuldades atinentes ao processo, que se iniciem as providências necessárias à reversão das concessões vincendas, para que em seguida as mesmas sejam submetidas a nova licitação.



Por fim, vale ressaltar que, quanto ao segmento de distribuição, a opção pela licitação das concessões caracteriza-se como importante oportunidade para uma cuidadosa avaliação dos atuais contratos de concessão, de forma a implementar aprimoramentos e garantir que problemas como a falta de neutralidade da parcela A não mais se repitam. Trata-se, portanto, de oportunidade para aperfeiçoamento e contestação pelo mercado do processo regulatório relacionado ao cálculo das tarifas de energia elétrica.

Sobre o problema da falta de neutralidade da Parcela A.

Recomenda-se seja determinado ao Ministério de Minas e Energia que:

a) no prazo de 30 dias, justifique, de forma detalhada, as razões de sua inércia em relação à providência de alteração da Portaria Interministerial nº 025, de 2002, considerada como solução para o problema da falta de neutralidade da Parcela A;

b) no prazo de 30 dias, justifique, de forma detalhada, as razões que determinaram a mudança da posição do Ministério quanto à possibilidade, à viabilidade e à necessidade da alteração da Portaria Interministerial nº 025, de 2002, logo após o comparecimento de seus representantes à audiência pública desta Comissão Parlamentar de Inquérito, ocasião em que afirmou que a nova portaria seria editada;

c) no prazo de 30 dias, manifeste, de forma conclusiva, qual a política do Governo a ser observada no que se refere à necessidade de que os valores injustamente cobrados aos consumidores do Brasil em decorrência da falta de neutralidade da parcela A durante os últimos anos sejam efetivamente devolvidos aos consumidores, seja mediante pagamento em espécie, seja mediante compensação futura.

Recomenda-se seja determinado à Agência Nacional de Energia Elétrica que:

a) no prazo de 30 dias, justifique, de forma detalhada, as razões de sua inércia em relação à providência de alteração dos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, considerada como solução para o problema de falta da neutralidade da Parcela A;

b) no prazo de 30 dias, proceda ao cálculo, por concessionária distribuidora de energia e por reajuste anual homologado, dos valores adicionais pagos pelos



consumidores devido à falta da neutralidade da Parcela A, e disponibilize publicamente a informação em seu site na Internet;

c) no prazo de 60 dias, desenvolva mecanismo de devolução, seja mediante pagamento em espécie, seja mediante compensação futura, aos consumidores dos valores injustamente cobrados em decorrência da falta da neutralidade da Parcela A, durante os últimos anos.

Sobre a retomada do princípio de modicidade tarifária.

Recomenda-se seja determinado à Agência Nacional de Energia Elétrica que:

a) a regulação do mercado seja efetivamente realizada, levando em conta a necessidade dos consumidores e o pleno acesso aos serviços de energia elétrica, criando condições para modicidade das tarifas.

Sobre a fiscalização eficiente dos contratos.

Recomenda-se seja determinado à Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL que promova a fiscalização eficiente dos contratos de concessão, de forma que a sua atuação evite e não permita o desequilíbrio dos contratos de concessão em favor das distribuidoras.

Sobre o necessário aperfeiçoamento do Código de Ética da ANEEL.

Recomenda-se seja determinado à Agência Nacional de Energia Elétrica que promova a revisão do seu Código de Ética, de forma a impedir que os dirigentes atuem em processo de empresas ou agentes de mercado de energia com os quais tenha — ou tenha tido — vínculo, a fim de se evitar conflito de interesses.

Sobre as perdas técnicas e não-técnicas.

A CPI identificou indícios claros de que a atuação da ANEEL foi deliberada no sentido de repassar todos os riscos dos serviços de distribuição aos consumidores, aumentando com isso a margem de lucro das concessionárias.

Para solucionar o problema, a CPI propõe que a ANEEL:

1) Trace uma curva descendente em relação às perdas não técnicas, de maneira a zerar o seu repasse para as tarifas até a próxima revisão tarifária.

2 ) Identifique nas perdas não-técnicas de cada distribuidora a parcela que se refere a furto ou fraude e o montante atribuído a inadimplência e a erros relacionados à ação da própria empresa (erro de leituras etc.).



Feito isso, a Agencia deve verificar para cada concessionária o montante de receita recuperada pela distribuidora e devolver esse recurso aos usuários, abatendo o valor da receita recuperada do montante de perdas não técnicas repassado para a tarifa.

São 2 as razões para isso. Primeiro, diferentemente do furto e da fraude, nas perdas por inadimplência, a distribuidora tem perfeito conhecimento do devedor e efetua o corte de luz do mesmo. Só com o pagamento do débito o serviço é retomado. Ocorre que o modelo da ANEEL não quantifica a receita recuperada, a qual é apropriada indevidamente pela concessionária na parcela B da tarifa. Segundo, também não faz sentido que o usuário seja penalizado pelo erro atribuído aos empregados da distribuidora, quando erram na leitura dos medidores.

3) Congele o atual nível das perdas técnicas, de maneira a evitar que as distribuidoras utilizem o artifício de aumentar as perdas técnicas para compensar a eliminação das perdas não técnicas.

4) Trace uma curva descendente para as perdas técnicas, de maneira a situá-las em padrões internacionais.

Sobre a gestão, organização e controle social das agências reguladoras.

Recomenda-se seja sugerido ao Relator do Projeto de Lei nº 3.317, de 2004, que dispõe sobre a gestão e organização do controle social das agências reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; 9.472, de 1997; 9.478, de 1997; 9.782 de 1999; 9.961, de 2000; 9.984, de 2000; 91.986, de 2000; 10.233, de 2001; da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de dezembro de 2001; da Lei nº 11.182, de 27 de setembro; e dá outras providencias, a seguinte redação (é um substitutivo do Deputado Ricardo Barros):

## Capítulo II

Da prestação de conta e do controle social.

### Seção I

Do controle externo e do relatório anual da atividade.

'Art. 13º. O controle externo das agências reguladoras será exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas.'

Parágrafo único. O Tribunal de Contas não se pronunciará sobre a discricionariedade das escolhas regulatórias das agências reguladoras.'



Proposta da CPI das tarifas de energia elétrica.

*'Art. 13º. O controle externo das agências reguladoras será exercido pelo Congresso Nacional, com o auxílio do Tribunal de Contas.*

§ 1º. O Tribunal de Contas não se pronunciará sobre a discricionariedade das escolhas regulatórias das agências reguladoras.

§ 2º. O controle externo das escolhas regulatórias das agências reguladoras será exercido pelo Congresso Nacional, por intermédio do Conselho das Agências Reguladoras Federais.

§ 3º. O Conselho das Agências Reguladoras Federais compõe-se de 9 membros, com mandato de 2 anos, admitida uma recondução, sendo:

I - dois indicados pela Câmara dos Deputados;

II - dois indicados pelo Senado Federal;

III - dois indicados pelo Poder Executivo;

IV - três indicados pelos órgãos de defesa do consumidor, nomeados pelo Congresso Nacional;

§ 4º. Compete ao Conselho o controle da atuação regulatória das agências reguladoras, cabendo-lhe apreciar, de ofício ou mediante provocação, os atos regulatórios expedidos, podendo desconstituir-los, revê-los, fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou determinar a suspensão temporária da vigência dos atos.

§ 5º. Resolução do Congresso Nacional regulamentará o disposto neste artigo.'

Esclarece que a proposta de alteração do projeto de lei visa atribuir os meios do Congresso Nacional para fiscalizar a formulação das políticas setoriais e de exercer um controle social sobre as decisões regulatórias das agências que afetam o interesse público. A proposta visa ampliar os mecanismos de controle social e de prestação de contas.

Sobre a quarentena dos ex-dirigentes da ANEEL.

Recomenda-se seja determinada à Agência Nacional de Energia Elétrica — ANEEL, que:

a ) observe, em relação aos seus dirigentes (diretores e superintendentes), o impedimento legal de 12 meses, previsto no art. 9º da Lei nº 9.427, de 1996.



Recomenda-se seja requerido ao Ministério Público Federal que:

a) examine a conduta dos ex-diretores e ex-superintendentes da ANEEL para verificar possível cometimento do crime previsto no art. 321 do Código Penal (advocacia administrativa), por não observância do impedimento legal dos 12 meses, previstos no art. 9º da Lei nº 9.427, de 1996, violando assim a moralidade e a probidade pública, bem como a regularidade administrativa”.

Com essas conclusões e recomendações, encaminho as cópias do presente relatório, que devem ser remetidas para o Ministério Público Federal, para o Procurador-Geral da República, para o Ministério da Justiça, para ser redistribuído à Polícia Federal e à Secretaria de Defesa do Consumidor, ao Ministério de Minas e Energia e ao Tribunal de Contas da União.

Sr. Presidente, em face do tempo e dos dispositivos que me chegaram às mãos, era o que tinha a apresentar.

Agradeço a todos os pares, a todos aqueles que vieram aqui expor e nos ajudar a chegar a este momento.

Certamente, depois dessa conclusão, nós deveremos mostrar, principalmente, à população brasileira que o Congresso Nacional está atento no sentido de diligenciar e aprimorar os procedimentos, para que haja, cada vez mais, energia elétrica barata, trazendo, acima de tudo, crescimento e desenvolvimento ao nosso País.

Era o que tinha que apresentar, Sr. Presidente. Agradeço-lhe muito os momentos em que V.Exa. nos acudiu e a todos os Deputados desta Casa que nos ajudaram a elaborar o presente relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de iniciarmos as discussões, há sobre a mesa vários requerimentos de votação nominal. Então, conforme o acordo, eu vou consultando, um por um, o autor, para que nós façamos a retirada de pauta.

Primeiro, requerimento do Deputado Arnaldo Jardim: “*Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 186, inciso II, do Regimento Interno, que a votação do relatório final seja realizada por processo nominal*”. Retirado pelo autor.

Segundo, requerimento de discussão...



**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, antes de passar para essa fase, eu queria tirar uma dúvida com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - V.Exa., na nova versão, coloca o nome das pessoas que são investigadas, que seria recomendada investigação. Pergunto a V.Exa.: na leitura que fiz, rápido, não parece que V.Exa. tenha incluído nome nenhum. Os nomes já estavam no relatório, correto?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sim, já estavam no relatório.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - V.Exa. apenas mudou o *status* em que tinha incluído o... O Dr. Nelson Hubner passou a ser investigado também, correto?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Junto com os outros diretores da agência, que estavam nominalmente citados, todos.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sim. Todos eles, eu pedi...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - V.Exa. não incluiu nome nenhum agora?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Não. Só pedi que se fizesse o aprimoramento das investigações e o encaminhamento dos procedimentos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sem incluir nenhum novo nome?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sem incluir nenhum nome.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Requerimento de discussão do Deputado Arnaldo Jardim: *"Requeremos a V.Exa., nos termos do art. 1º...*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Peço desculpas, estou com um texto aqui que... No texto que tenho em mãos não tinha citado o nome das pessoas, e agora foi acrescentado. Por isso que estou perguntando isso.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - O Jerson Kelman.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Não estava previsto aqui, e a numeração... Não está faltando página, porque a numeração está certa.



**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Deputado Aleluia, todos os nomes, conforme posicionamento anterior aos senhores, foram retirados e pedidos os procedimentos de investigação daqueles que ocuparam o cargo, sem citar nomes. O encaminhamento...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sim, mas, agora, na errata, veio com nome. Não tinha nome. Então eu pediria que tirasse. Senão, fica pior a emenda do que o soneto. Não foi essa a orientação que...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Precisamos corrigir isso antes de avançar com a reunião.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Isso é na errata? Qual é a página? Só para confirmar aqui, Deputado Aleluia.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Só uma argumentação, até com o Deputado Aleluia. Veja, uma das cópias que eu tinha — não sei, alguém pegou para fazer rascunho — tinha nomes de ex-diretores, outras não tinham.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Deputado, o meu relatório foi dentro da cautela e da observância dos senhores. Esse que está...

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Gente, é o seguinte, só uma argumentação. Uma das argumentações que nós fizemos lá é que fosse tratado o Nelson Hubner de forma isonômica a ex-diretores, foi isso? Inclusive, citamos o caso do Abdo. Então, uma das cópias tinha a relação. Na minha cópia tinha a relação. E a cópia que estava com o Aleluia não tinha a relação. Eu acho absolutamente secundária essa discussão, porque ninguém está indiciando ou pedindo indiciamento, está pedindo investigação.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Porque, veja, como raciocínio, citar apenas o Nelson Hubner no relatório seria algo diferenciado. Viu, Aleluia, uma das cópias tinha, tanto que nós citamos, e você mesmo falou: *“Olha, eu não tenho problema que tenha alguma citação do Abdo. Sou amigo dele, mas acho que...”*

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Não há nomes. É que... Eu, pelo menos, acho... O nosso pedido era que houvesse isonomia no tratamento do Nelson



Hubner para com ex-diretores da ANEEL. Todo mundo ouvia isso nos debates que nós fizemos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos sugerir que seja corrigido da forma que ficou acordado.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Se V.Exa. analisar o meu relatório, ele já estava fora, até mesmo por uma análise de critério que eu tinha feito de todos os ex-superintendentes e presidentes, não entrar em nomeação de ninguém, para esse relatório não ter a característica pessoal de nada.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Permita-me, Sr. Relator, agora V.Exa. vem com uma acusação, uma inclusão, em relação ao Dr. José Mário Abdo e ao Dr. Ellery, coisas que não estavam no meu relatório.

**O SR. ALEXIS SOUSA** - Deputado, o erro foi meu. Foi na hora de imprimir, foi o arquivo errado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Então, temos que dar uma parada para chegar o anexo, para ver qual é o anexo.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Mas isso, Deputado Aleluia, eu tive a cautela de tomar essas decisões junto com o Presidente antes até.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Eu sei, mas vamos aguardar que ele traga o relatório sem isso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sem problema nenhum, mas pode ver no meu que, por acaso, eu tive o cuidado de centrar...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sei, mas piorou. Nós fizemos um acordo que piorou.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sim, mas é porque pegaram o primeiro relatório, que vinha cortando...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Eu confio em V.Exa., mas vamos aguardar que chegue o texto.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sem problema.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Deputado Aleluia, a Assessoria informou aqui que, de acordo com a orientação do Relator e do Presidente e do acordo, foi erro da Assessoria na impressão de arquivos aqui. Então, a Assessoria já



está trazendo o acordo... Eu pergunto a V.Exa. se podemos prosseguir até que chegue essa nova impressão. Foi um erro técnico da Assessoria.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Prosseguir com o quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Aleluia, eu vou sugerir aqui que seja dito nas notas taquigráficas...

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Pela ordem, Sr. Presidente. Primeiro teríamos que apreciar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Só um minuto, Deputado Simão Sessim.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não está usando o microfone. Mas, só para concluir, eu gostaria que ficasse registrado nas notas taquigráficas qual é exatamente o desejo do Relator no relatório. Isso está sendo corrigido, para que possamos adiantar.

Com a palavra o Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Não, a minha sugestão é que primeiro esgotássemos os requerimentos e depois abrissemos ou para discussão ou para complementação do acordo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O problema é que eu não posso concordar com a retirada dos requerimentos sem conhecer o texto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas já está corrigido, Deputado Aleluia, o texto já está corrigido, já se encontra nas notas taquigráficas.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Não haverá menção a nenhum dos nomes, correto?

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Deputado Aleluia, até mesmo para... voltando... Esse relatório tem se valido de posicionamentos, e não de pessoas. Só tivemos um procedimento em que tivemos que citar uma pessoa. Fora ele, todos, na parte da manhã, nós fizemos uma correção, discutimos muito sobre isso, sobre os nomes das pessoas envolvidas, nós pedimos procedimentos e investigações, para que se fossem aprofundados, dos dirigentes, esses superintendentes da agência, sem citar nomes, retirando o nome, como está no meu relatório. Só que, infelizmente, na hora de rodarem, rodaram, talvez, o disquete



---

antigo, sem a devida... como não foi feito no meu relatório, incluindo novamente as pessoas que eu já tinha pedido, junto com o Presidente, anteriormente, que não citasse as pessoas antes de uma profunda investigação e dos procedimentos que se fazem necessários.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Marcio Junqueira com a palavra.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Eu só queria colocar, tendo em vista que o próprio funcionário, o próprio assessor aqui já detectou o erro na impressão do arquivo, para ficar claro para a opinião pública — acho que é importante, Relator, porque, de repente, parece que estamos aqui nos omitindo junto à população — que essas pessoas, mesmo não estando nominadas, elas serão, sim, investigadas. É isso, não é isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Exatamente.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Todos aqueles envolvidos em qualquer dúvida sobre o sistema tarifário da energia brasileira serão investigados, é isso.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Investigados através do Ministério Público, do Tribunal de Contas, de todos os órgãos que se fizerem necessários. E nós entregamos, fizemos questão de entregar as cópias a eles, para que eles tomassem já os procedimentos iniciais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Sem exceção, Deputado Marcio Junqueira, de todos eles que passaram pela ANEEL. Aí tivemos o cuidado de colocar todos, para que não haja exceção, porque podíamos nominar aqui 1 ou 2 ou 3 ou 10, e ficariam 40 fora dessa investigação. E, nessa forma que o Relator colocou, todos serão investigados.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Achei importante fazer essa colocação neste momento, porque, de repente, pode parecer que a Comissão está se omitindo de investigar. Pelo contrário, nós iremos investigar, estamos encaminhando material mais do que necessário, inclusive, robusto, para que todas essas pessoas sejam investigadas. O que houve foi um acordo, um entendimento aqui da nossa CPI, de que não haveria necessidade de nominar os outros diretores. É isso, não é, Sr. Presidente?



---

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Exatamente. Ficam todos encaminhados, para que o Ministério Público investigue.

Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Presidente, eu queria entender.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - A sugestão do Relator é que sejam investigados todos os que participam do sistema da feitura da tarifa, é isso? Então, não se colocando nome, estão investigando também o sistema de tarifa, e, onde tiver alguém que opine ou que haja alguma irregularidade, ele será punido. É essa a ideia?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - São os ex-diretores.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Então, pode haver pessoas que não têm nenhum tipo de irregularidade cometida, como pode ter... Então, não nominar ninguém é uma forma de examinar todo o sistema.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Exatamente, daqueles que passaram pela ANEEL.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Não só as pessoas, mas o sistema também.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dos que passaram pela ANEEL, exatamente, Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Mas o Diretor Nelson Hubner, não. Esse será nominado. Ele só...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vai ser investigado.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Antes, havia a sugestão de indiciamento. Agora...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - De investigação.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Investigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Exato.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - É *sui generis*, não é? Concordo, mas vou, na argumentação... Nós temos um espaço para isso ainda, na retirada dos nossos destaques, eu vou fazer uma argumentação, que é, realmente, na fala do Deputado Marcio Junqueira e de outros, *sui generis*, excetuando outras nominações,



que eu concordo, e citando nominalmente o atual Presidente. Quer dizer, um que está há 8 meses citado e alguns que estão há alguns anos, estiveram à frente de outros processos, serão excetuados. É só para destacar isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Dando continuidade, consulto o Deputado Aleluia se podemos dar continuidade à retirada dos destaques, já que consta das notas, está gravado...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, está gravado, e eu confio na palavra do Relator. Houve um erro. Não é a primeira vez que há erro nesta CPI. Nós não vamos mencionar o nome. Acho que devem ser investigados todos, concordo. Não se pode colocar um ou outro e... Correto. Pode continuar, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Sabino Castelo Branco.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Sr. Presidente, peço que libere o som aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Está liberado, não? Então, está com problema. Eu gostaria de pedir aos técnicos que liberassem.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Pronto. Aqui deu. Está se falando para tirar nome de um, de outro, porque não colocaram aqueles. E por que não cita o nome de todos, então, dos 40? Cita o nome dos 40, para a população saber. Tem que ser bem claro isso aqui, porque não temos que esconder nome de ninguém. Por que se está tirando nome de A, de B ou de C? Qual é o problema de botar no relatório quem são os que vão ser investigados?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Só respondendo ao Deputado Sabino, ninguém está tirando nome de A ou de B. Pelo contrário, nós estamos incluindo todos os ex-dirigentes que passaram pela ANEEL, 100% dos ex-dirigentes, para que não ficassem esquecidos 1 ou 2 superintendentes ou diretores sem serem investigados, Deputado Sabino Castelo Branco. Dessa forma, 100% dos ex-diretores da ANEEL ficam sob investigação do Ministério Público Federal. Então, é uma forma de abranger os 100% e de não cometer nenhuma falha, esquecendo de um ou de outro.



**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Sr. Presidente, só para eu entender. Aqui não está muito certo, não. Nós sabemos quem são todos eles. Não tem esquecimento. Se quiser citar nome, poderia, sim. Esquecer como? Não tinha como esquecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não é questão de esquecer. É para não cometer... Nesses, vamos supor, 50 nomes, há pessoas que não cometem nenhuma ilegalidade, mas teriam seu nome investigado. Essa pessoa vai ter seu nome investigado, mas não vai ser divulgado. O Ministério Público é que vai apontar aquele que realmente cometeu ou não algum ato ilícito. Por isso, resolvemos não colocar nominalmente e sim os 100% dos ex-diretores da ANEEL para que possam ser investigados.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - E superintendentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - E superintendentes. Diretores e superintendentes. Por isso não nominá-los, para que não expuséssemos aqueles que não cometem nenhum ato. Só respondendo. Então, estando satisfeito o Deputado José Carlos Aleluia, eu vou dar continuidade à retirada de pauta dos pedidos de votação.

O Deputado Arnaldo Jardim, que requer, nos termos do art. 101, a discussão, por parte do relatório final apresentado à CPI das Tarifas de Energia Elétrica, dos itens 1 a 3, item 4 e conclusões e recomendações de encerramento dos anexos. Retirado a pedido do autor.

Requerimento do Deputado Arnaldo Jardim, nos termos do art. 162, da votação em globo dos destaques simples apresentados ao relatório final da CPI das Tarifas de Energia Elétrica, ressalvados os destaques simples nºs 2, 3, 4, 5. Retirado a pedido do autor.

Deputado Arnaldo Jardim. Votação em separado da expressão “face a isto” até Advocacia administrativa da constatação do relatório final apresentado à CPI das Tarifas de Energia Elétrica. Retirado a pedido...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Sr. Presidente, aí eu queria fazer uma distinção. Os outros requerimentos que V.Exa. leu, e dentro do acordo nós retiramos, dizem respeito a procedimentos de votação.



Agora, já é na fase de destaques. Eu acho que o correto, eu manteria os requerimentos de destaque. Nós não vamos obstruir, usar isso como tempo protelatório mas eu sugeriria que nós deixássemos os destaques e passássemos agora à discussão e votação do requerimento. E, depois, no momento dos destaques, nós nos pronunciaríamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas, Deputado Arnaldo Jardim, o que foi acordado foi retirada de tudo para que, depois, iniciássemos o processo de votação.

Então, peço a V.Exa. que acate o que foi acordado, para que nós possamos dar celeridade à votação do relatório.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Sr. Presidente, vou, como sempre faço...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Na presença de todos os que estão aqui...

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Sr. Presidente, eu estou falando. Eu vou cumprir o acordo, como sempre cumpro.

Estou só dizendo a V.Exa. que nós estamos um momento de discussão. Isso daí é destaque de votação. No momento em que nós entrarmos no processo de votação, eu retirarei os destaques. Isso é destaque de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, vou acatar.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Então, vamos fazer a discussão. Na hora oportuna, eu manterei o acordo. Estou dizendo que isso vai acontecer no momento adequado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, vou acatar a solicitação de V.Exa. e iniciar a discussão.

O primeiro inscrito para discutir o relatório do Deputado Alexandre Santos é o Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Qual o tempo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Quinze minutos.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu peço que cumpra o tempo para que possamos dar celeridade à votação.



**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Pois não, Sr. Presidente. Não vou passar um minuto adiante.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Sr. Presidente, é preciso lembrar que meia noite acaba.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Não, o processo está em votação. Então, não encerra a votação, Deputado Simão Sessim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Posso começar, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Por favor, Deputado Arnaldo Jardim.

**O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Sr. Presidente, não nos anima nenhum movimento protelatório ou nenhuma tentativa de impedir que esta CPI tenha um desfecho.

Aliás, esse tempo que levou o Relator, e fez diligentemente, para ler um pequeno texto, em comparação ao tamanho do relatório, nos diz bem do que seria, por exemplo, pleitearmos que fosse feita a leitura como regimentalmente nos era facultado.

Esse tempo eu vou usar, Sr. Presidente, para esclarecer de que forma e por que eu sou contrário ao relatório apresentado e votarei contra o relatório.

Sr. Presidente, esta Comissão foi constituída para buscar identificar e propor soluções alternativas diante do alto custo de tarifa de energia no nosso País. E esta Comissão acabou tratando de alguns aspectos que têm o seu significado, mas que são menos importantes em relação a algumas questões estruturais de causa de elevado preço da tarifa.

Primeiro, sobre a questão dos encargos. Embora o Relator tenha se referido a esse item e nós tenhamos apresentado um conjunto imenso de requerimentos de informações e todos devidamente respondidos pela ANEEL sobre a questão dos encargos, isso tem uma menção absolutamente pequena no relatório e essa é uma das causas mais importantes, se não a mais importante, sobre o custo de energia no nosso País.

Aliás, aqui no plenário nós debatemos a conveniência de que todos aqui tivessem votado para impedir que nós tivéssemos a continuidade da CCC, deliberação tomada há 1 mês nesta Casa e que, infelizmente, a maioria dos



membros da CPI votou para a continuidade desse encargo, que é um dos que oneram mais a tarifa de energia elétrica.

Não bastasse isso, Sr. Presidente, uma das outras causas importantes que nós temos para o encarecimento da tarifa de energia é, por exemplo, a falta de planejamento do Governo, que levou ao fato de que as fontes térmicas têm tido um crescente peso na geração de energia do nosso País.

Isso significou, só o ano passado, um custo adicional significativo e se projeta para o futuro um custo mais elevado. E nós temos uma menção absolutamente ligeira sobre esse aspecto no relatório.

Nós sabemos que é decisivo para que nós pudéssemos avançar na alternativa de novas fontes de energia, na descentralização de fontes alternativas de energia, a dinamização, por exemplo, de PCHs.

Nós temos outras fontes, como a dinamização da biomassa, de energia eólica fotovoltaica. A referência que há no relatório aos PCHs é de uma forma muito ligeira e nos traz só algo absolutamente exógeno, algo que não tinha nenhuma relevância e que acaba sendo a barragem de Apertadinho, que passa a ter um relevo, inclusive, nesse relatório, sem que nenhum mérito a isso possa se dar.

Mas o mais decisivo, grave, no meu entender, no relatório ora apresentado, é que ele acaba, ao contrário de valorizar o novo modelo que nós temos, que permitiu, como diz na sua própria introdução o Relator, que nós tivéssemos um número maior de empresas, uma dinamização do setor, maior processo de concorrência.

Nós acabamos tendo, ao longo do relatório, todo um questionamento sobre a forma como se processa a revisão e o reajuste tarifário, que joga uma insegurança jurídica importante sobre essa questão. Abre um questionamento sem apresentar uma alternativa que pode, inclusive, estimular a volta a tempos que nós desejamos superar, que é exatamente quando houve a revisão do modelo. E, ao contrário de uma equalização que tirava a competitividade entre as empresas, se buscou introduzir o critério de eficiência, eficácia, vista cada uma das áreas das concessões isoladamente, diferente de uma equalização que se fazia artificial no período anterior, quando se questiona da forma como se faz a chamada parcela A e a parcela B, nós perigosamente abrimos um caminho de volta ao passado.



No caso específico da Parcela A, que adquiriu um relevo aqui nos nossos debates, o chamado acórdão do Tribunal de Contas, sobre o qual se fala e pouco se fala da correção feita pelo próprio Tribunal, depois posteriormente, o questionamento que se faz sobre a chamada neutralidade da parcela A se refere à questão específica dos encargos.

E o relatório amplia o questionamento da parcela A de uma forma muito mais abrangente, repito, trazendo inclusive insegurança jurídica aos processos que hoje vigoram, os acordos que existem, aquilo que é mais do que um acordo, que são os contratos legítimos estabelecidos entre o Poder Público e a concessionária que passam a ser discutidos.

Mais do que isso, Sr. Presidente. Ao longo do texto eu vou me ater a algumas considerações que estão incluídas no relatório. Nós sabemos que vamos viver um momento, em 2015, de vencimento de concessões, não só no setor de distribuição, no setor de transmissão e no setor de geração também.

Por minha solicitação, a Comissão de Minas e Energia constituiu um seminário que se realizou nesta Casa em agosto, um seminário a que compareceram inúmeros especialistas no setor e nós discutimos lá essa questão.

E agora, recentemente, a Comissão de Minas e Energia constituiu uma subcomissão para discutir esse mesmo tema sobre o qual será necessário, inclusive, que uma lei seja aprovada por esta Casa para versar sobre essa questão.

Eu, particularmente, defendo o Deputado Wladimir Costa que coordenará essa subcomissão. Está iniciando os seus trabalhos pela Comissão de Minas e Energia e o texto já propõe uma tomada de posição sobre essa questão.

Eu, particularmente, sou a favor até do que propõe o Relator: a relicitação. Defendi isso no plenário, no Auditório Nereu Ramos, no caderno especial editado pelo Jornal *Valor* sobre essa questão, posição inclusive que é minoritária, porque a ANEEL, o Ministério de Minas e Energia e a EPE, que se manifestaram lá nesse seminário, manifestaram-se a favor da prorrogação das concessões. Não sei o que é correto, mas o relatório, sem uma discussão, se posicionar sobre esse tema tão relevante é descabido.

O relatório se posiciona também sobre a questão das agências reguladoras, Sr. Presidente, as agências reguladoras que defendo, acho que são importantes e



devem ser fortalecidas. O que propõe aqui e se sugere ao Relator da matéria da Lei das Agências, Deputado Ricardo Barros, são normas que no meu entender não vão no sentido de fortalecer as agências, dar-lhes autonomia. Ao contrário, tanto é que se cria a figura de um conselho geral das agências e se propõe que 2 membros sejam indicados pela Câmara dos Deputados, 2 membros pelo Senado Federal, num caminho inverso daquilo que deve ser a profissionalização e autonomia das agências.

Mais do que isso, o relatório faz uma consideração da ANEEL e a coloca com uma agência capturada, uma agência que deixou de defender o interesse público e passou a defender interesses privados, avaliação com a qual absolutamente não concordo. A ANEEL tem erros como qualquer órgão público deve ter, e tem certamente, mas a ANEEL tem sido, ao longo da história, uma das agências que primam pela transparência, as suas audiências públicas são transmitidas pela Internet, pela televisão, com amplo acesso, algo que inclusive em que todas as agências devem se mirar nisso para fazer. E há no relatório uma consideração sobre o Dr. Nelson Hubner que acho absolutamente descabida. O Dr. Nelson Hubner em todos os momentos aqui esteve, a ANEEL como um todo respondeu a um volume imenso de informações que foram solicitadas e, se houvesse alguma consideração, deveria ser de respeito a esse homem e servidor público correto que é o Sr. Nelson Hubner.

Com relação à quarentena, termo que é abordado no relatório, há uma discussão, acaba dentro do relatório se levando em conta uma legislação que, no meu entender, foi revogada por uma medida provisória, uma lei posteriormente, e o prazo de quarentena que entendo hoje que vige é de 4 meses e não de 1 ano, como o relatório propõe. Portanto, numa avaliação jurídica diferente da que tenho, que justifica mais essa divergência.

Saúdo o passo que demos sobre a questão do ICMS, acho importante. E, sobre as considerações feitas a respeito da CELPE, acho também que um fato relatado, que é exatamente o convênio que existiu entre a CELPE e aquilo que é a Secretaria de Assistência Social ou uma denominação semelhante de Pernambuco, um convênio, pode ser questionado localizadamente, mas não se pode, a partir daí, recomendar, como o relatório propõe, um processo de abertura de um procedimento



para cassação da concessão da CELPE no Estado de Pernambuco, algo que, no meu entender, é absolutamente descabido também.

Por conta desse conjunto de divergências, Sr. Presidente, entendendo que este debate está apenas se iniciando, nós vamos continuar a travá-lo nas diferentes instâncias desta Casa, na sociedade. Eu sempre busco me primar por cuidado, cuidado no zelo pessoal, aqui as nossas divergências nunca partiram para este lado com nenhum dos Srs. Parlamentares, assim busco proceder para que nenhuma das coisas se confundam, mas ser absolutamente autêntico.

Quando, por exemplo, nesta CPI se espalhou inclusive que o eventual ressarcimento significaria uma diminuição significativa nas contas de luz, nas contas de energia dos cidadãos, são declarações como essas que sou muito cauteloso em fazê-las. Mesmo os números mais saborosos que foram aqui apresentados, se divididos por anos, se divididos por concessionária, partindo do suposto que estejam corretos, significariam um abatimento na conta de luz em torno de 1%, 1,5% dos cidadãos brasileiros durante 1 ano. Eu acho que para o cidadão brasileiro cada centavo é, assim como para todos nós, importante, mas daí a fazer ilações que possam confundir a opinião pública... Disso eu não participo.

Sr. Presidente, respeito o trabalho que foi feito, respeito todos os colegas, mas necessito, também, de explicitar as minhas posições.

Eu considero que o processo que se estabeleceu no País, a partir da mudança de critérios para que ocorra o processo de revisão e reajuste tarifário, é correto na sua essência. Deve haver aprimoramentos, como a questão dos encargos da parcela A. Acho que, se prevalecer a tese que eu particularmente defendo, inclusive no momento de relicitação, nós teremos a oportunidade de constituir um fundo de modicidade tarifária, sem que isso incida no cálculo de eficiência ou de eficácia de qualquer uma das concessionárias; um fundo de equalização, no rumo, inclusive, do que esta Casa está prestes a aprovar.

Nós temos uma Comissão que discutiu a questão da tarifa social. Foi Relator dela um membro da nossa Comissão: o Deputado Carlos Zarattini. Na última vez, foi aprovado o seu relatório. Será um instrumento importante para aprofundarmos o conceito de tarifa social. Isso, somado à questão da modicidade tarifária, caminha no sentido de um equilíbrio importante. Devemos caminhar nesse sentido, sem abalar



premissas do modelo, sem trazer insegurança em relação ao cumprimento dos contratos. O que mais interessa à população é que, havendo esse planejamento e esse controle sendo exercido, nós possamos efetivamente aprimorá-lo, mas à luz das regras democráticas, à luz da institucionalidade vigente, que é o que permite avançar. Isso é que sai mais barato, quando as regras efetivamente são cumpridas.

Sr. Presidente, termino pontualmente no tempo, sem avançar 1 segundo, de acordo com aquilo que foi solicitado por V.Exa., para dizer que justifico o meu voto contrário ao relatório, respeitando o trabalho de todos, particularmente Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Betinho Rosado.

**O SR. DEPUTADO BETINHO ROSADO** - Quero parabenizar toda a Comissão, naturalmente, em especial o Presidente, inspirador desta CPI, e o Relator, que conseguiu traduzir no papel as diversas contribuições que nós recebemos ao longo desse período em que realizamos essas reuniões.

Não tenho muito tempo na Câmara dos Deputados. Estou no quarto mandato. Mas já acompanhava, lá de Mossoró, as movimentações, as CPIs, as notícias da Casa pela imprensa. O Deputado Simão Sessim, que tem um período maior aqui na Câmara, pode me questionar ou até acrescentar informações a essas que eu vou prestar. Mas, no meu entendimento, nos últimos 15, 20 anos, nenhuma CPI realizada na Câmara dos Deputados ou no Congresso Nacional produziu efeitos tão benéficos e imediatos para a sociedade brasileira como esta CPI sobre tarifas de energia elétrica.

Estamos caminhando para mostrar à sociedade brasileira que o consumidor, que deve imperar nas regras dessa distribuição de energia, estava sendo lesado, e com o beneplácito, a conveniência da agência encarregada de não deixar que ele fosse roubado na tarifa de sua energia elétrica. Lamentavelmente isso estava acontecendo. Esta CPI denunciou isso ao Brasil inteiro, e os efeitos disso foram benéficos.

As empresas já se reuniram. Algumas já aceitaram a questão do supertarifamento. Já se discute a forma de se retirar isso das tarifas de energia elétrica. E nós fomos surpreendidos, ao final da CPI, com a recusa da Agência Nacional de Energia Elétrica de dar as informações corretas que permitissem à CPI



avaliar a transferência de recursos do consumidor brasileiro para as distribuidoras de energia elétrica. Cinco bilhões? Sete bilhões? Trinta bilhões? Quarenta bilhões de reais? Nós não sabemos. Mas o nosso relatório, nas suas conclusões e recomendações, aponta nesse sentido, aponta para o crescimento dos encargos setoriais, o que sobrecarrega a tarifa de energia elétrica e penaliza exatamente o consumidor brasileiro. Aponta para a questão da renovação das concessões, tão necessária para que as companhias elétricas que têm hoje a concessão possam entender que não são donas dessa concessão. Ela é do povo brasileiro e é dada a título precário.

O relatório fala também sobre a falta de neutralidade da parcela A — essa, sim, estava surrupiando o dinheiro do consumidor brasileiro; sobre a retomada dos princípios da moticidade tarifária; sobre a fiscalização eficiente dos contratos; sobre a necessidade de aperfeiçoamento do Código de Ética da ANATEL; sobre as perdas técnicas e não técnicas, que levam milhões e milhões... Em relação às perdas técnicas e não técnicas, nós chegamos à conclusão de que a ineficiência da companhia elétrica gera um adicional de receita para ela. Vejam que absurda essa conclusão a que chegamos! Mas isso é verdadeiro. E a ANEEL, que era a encarregada da fiscalização, não estava cumprindo o seu papel.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar todos aqueles que estão envolvidos com os trabalhos desta CPI por esse esforço adicional, pela importante contribuição para a sociedade brasileira, que é essa denúncia, na forma do relatório escrito pelo Deputado Alexandre Santos, a quem parabenizo mais uma vez.

Com muito orgulho, com muita satisfação, com muito júbilo, com muita alegria, estamos melhorando a vida do cidadão brasileiro e escrevendo uma página na história do Congresso Nacional. O Parlamento agiu em defesa do povo e contribuiu para que a sociedade tomasse mais consciência dos seus direitos. Naturalmente, contribuímos para melhorar a condição de vida. Nossa expectativa é que essas denúncias, que estão comprovadas por esta Comissão, possam efetivamente, com a ajuda do Executivo, com a ajuda dos promotores, diminuir a tarifa de energia elétrica no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Chico Lopes.



---

**O SR. DEPUTADO CHICO LOPES** - Sr. Presidente, minhas palavras iniciais são de agradecimento. Registro a admiração que tenho pelo Relator e por V.Exa., pela condução correta dos trabalhos desta CPI.

Quanto à segunda observação, infelizmente eu não gostaria de fazê-la. Mas penso que essa eleição ainda estará plebiscitária. Aqueles que continuam querendo que o País volte para a política neoliberal do Estado mínimo devem ler a *Folha de S.Paulo* de hoje. Mailson da Nóbrega ataca a política do pré-sal da PETROBRAS, diz que estamos estatizando a empresa etc.

Dizer que essa agência reguladora não é a responsável por todos esses desmandos é desconhecer totalmente o papel de uma agência reguladora — pelo menos aquele criado no século XVIII, em funcionamento nos Estados Unidos. Essa agência não desempenhou o seu papel, que era promover o equilíbrio entre a fonte de produção e a fonte de consumo. Nessa intercessão, o que foi privatizado foi exatamente a transmissão, com sérios prejuízos na distribuição.

Quando o BNDES... Os senhores viram representantes de 2 distribuidoras em São Paulo dizerem que 80% do dinheiro para comprar essa empresa eram do BNDES; 19%, da PREVI; e apenas 1%, do dono da empresa, que quebrou. O BNDES teve de comprar de novo as ações dela; para a venda, ela passa a ser preferencial.

Essa é a agência reguladora que se defende nesta Casa? Não é a minha agência reguladora. Todos nós, que militamos nessa área... Antes de eu vir para esta Casa já militava... A questão maior está na parcela A. Eu nunca vi falar em economia em que se fizesse uma planilha e não se pudesse mexer. A agência reguladora não mexia na parcela A, onde está todo o questionamento do prejuízo do consumidor.

Felizmente, no Ceará, a Federação das Indústrias do Estado do Ceará — FIEC — conseguiu contratar a TEF de alto nível. O nosso prejuízo está em torno de 1 bilhão e 200 milhões. Na parcela A foi descoberto onde a agência reguladora prevaricava.

Ainda nessa linha de raciocínio, não querem que alguém seja indiciado, que alguém pague pelos seus erros. *“Errei, sim. Manchei o teu nome. Mas foste tu mesmo o culpado.”* Isto é, o consumidor. Esse samba-canção é do tempo em que eu



era menino. Isso não cola. Aceitei o acordo, porque a questão fundamental é o povo brasileiro saber que foi roubado durante o período dessas planilhas defendidas pela agência reguladora.

Esta CPI está indicando uma nova agência reguladora democrática, com a participação das pessoas, com a transparência que tem de ter uma agência reguladora.

Sr. Presidente, temos de ver que a energia do Brasil era a mais barata do mundo; a mais cara era a da Itália. No Governo Fernando Henrique Cardoso, criaram-se condições para tornar essa energia cara, com uma série de pretextos, o que não era necessário. Inclusive, a COELCE foi vendida por 1 milhão, e logo em seguida, em 3 anos, estava tudo pago, tudo às mil maravilhas. E ainda criaram a COELCE Plus, que começou a vender... Toda construção que ela fazia era em torno dela. Ela mesma vendia para si. Chegaram a um ponto em que acabaram com o (*ininteligível*), mas não acabaram com a possibilidade de eu comprar energia no mercado aberto e colocar na minha planilha de 19 a 160 e vender para o consumidor, botando nessa miserável planilha da parcela A. E ainda vem gente aqui dizer que estamos acabando com a questão da energia, tirando liberdade!

Sr. Presidente, estou muito feliz por fazer parte desta Comissão. Estou com a alma lavada. Se daqui para a frente não acontecer nada é porque não querem fazer nada. Mas a CPI está colocando a transparência, a capacidade da política de centrar em certos acordos, o que na essência não prejudica em nada. Se Fulano vai ser indiciado ou não, por mais que queira evitar, ele vai morrer quando for explicar à Justiça como é feita a parcela A. E quem está na direção é que vai responder. Os técnicos também vão responder. Portanto, essa preocupação de botar nome ou não, para mim, não tem importância nenhuma. A essência é o preço que foi aviltado, e muita gente enricou graças a esse comportamento da agência reguladora.

Estou satisfeito. Parabéns a todos nós que tivemos coragem de enfrentar esta CPI com parcela de vários partidos. Eu nunca pensei que iam fazer essa aliança contra. Mas tudo terminou em paz, e o povo brasileiro vai ser resarcido dos seus direitos.

Obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Carlos Zarattini. (*Pausa.*) Ausente.

Com a palavra o Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nós temos de tomar cuidado para que, no Brasil, não transformem energia em produto de luxo.

Estou no meu quinto mandato. Tive a oportunidade de fazer muitas coisas que me dão alegria. Uma das coisas que fiz, que me dá alegria, foi permitir que 14 milhões e 200 mil famílias possam ter energia em suas casas e pagar sua conta. Foi uma emenda da Câmara dos Deputados, aprovada pelo Senado Federal e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que caracterizou o programa para o consumidor de baixa renda. Repito: 14 milhões de famílias foram beneficiadas. Há mais família beneficiada com esse programa do que com o grande Programa Bolsa Família.

Quando nós começamos a examinar esse programa, cada empresa tinha seu critério. Vou contar-lhes essa história só para que vejam a importância da agência reguladora. Havia empresa — era a maioria — em que, para alguém se inserir no Programa Baixa Renda, tinha praticamente de morar numa choupana. E a própria empresa tinha uma norma que dizia que não podia ligar energia em choupana. O indivíduo jamais seria consumidor de energia elétrica; portanto, não faria parte do Programa Baixa Renda.

Nós criamos isso graças a um trabalho da Câmara dos Deputados. Quando eu vou ao interior — e eu vou ao interior toda semana, no meu Estado —, chego às casas das pessoas humildes e peço as contas de luz. No Nordeste, sobretudo, quase metade dos consumidores paga menos da metade do que pagaria. Contas que seriam de 12 ou 13 reais estão normalmente na faixa de 5 ou 6 reais. E às vezes a pessoa ainda diz: *“Mas eu não tenho nem esse 5 ou 6 reais”*. Portanto, energia elétrica não pode ser produto de luxo. Mas, da forma como estamos administrando essa questão no Brasil, ela pode se tornar um produto de luxo. Portanto, é importante o trabalho que nós estamos fazendo.

O Deputado Zarattini não está presente, mas estou trabalhando com ele. Devemos trabalhar no Programa Baixa Renda para excluir alguém que tenha



entrado nele indevidamente. Asseguro que é um percentual muito pequeno. Mas as pessoas que estão lá geralmente são muito pobres.

Se V.Exa., Presidente, que é de Pernambuco, for ao interior, entre numa casa simples. V.Exa. vai verificar que nas cidades médias de Pernambuco, que conheço muito bem, sobretudo o Vale do São Francisco, cerca de 40%, 50% das pessoas — em algumas cidades, até 60% — se beneficiam com isso.

Portanto, a preocupação com a tarifa de energia é um programa social. Mas não é só social. É um programa de geração de empregos. E o Brasil teria tudo para ser mais competitivo em relação à energia elétrica.

Há pouco, no meu Twitter, eu “*retwittei*” uma mensagem do meu companheiro Ciro Nogueira, que dizia, ainda há pouco: “*Estou na CPI*”. E eu coloquei, Deputado Ciro (não sei se V.Exa. já verificou): “*Vamos aprovar uma recomendação para reduzir os encargos e os impostos*”.

Eu acho que a coisa mais importante... As irregularidades existem, mas impostos e encargos são demais. Por quê? Porque o governante quer ter a receita certa. Se ele cobra imposto sobre o sapato, tem de fiscalizar o sapato, tem de cobrar na origem. Se não cobra na origem, o comerciante não paga. Então, é feito um trabalho infernal para cobrar imposto sobre o sapato. Não se cobra sobre qualquer produto que não tenha uma cadeia produtiva muito definida até a entrega, em que não se possa colocar o imposto substitutivo facilmente.

Energia elétrica é taxada com um ICMS absurdo! É imoral em alguns lugares! Portanto, nesse ponto eu concordo inteiramente com o relatório do Relator. Mas não é só ICMS. Todo mundo bota encargo lá dentro. Todos viram aqui, nas exposições, que, quando se compra um quilowatt/hora de energia elétrica, se compra o equivalente a isso, ou um pouco mais do que isso, de imposto. O imposto já é mais da metade — imposto e encargo. É o ICC... Tem um encargo que é interessantíssimo! É a Reserva Global de Reversão. Isso foi criado no passado para pagar a indenização das empresas ao fim da concessão. Mas isso está sendo usado.

Recentemente a ELETROBRÁS pegou esse dinheiro barato do consumidor e emprestou para suas concessionárias — pasmem! pasmem! — a juros de 6%, sem nenhuma outra taxa. Eu fui reclamar, e disseram: “*Mas esse é o mínimo exigido*”. Ou



seja, a ELETROBRÁS vive administrando o dinheiro do consumidor. Está na hora de acabar com isso. O novo Governo terá de reestruturar as contas da energia elétrica para que não venhamos a perder a competitividade na siderurgia, na metalurgia, na indústria têxtil.

Hoje, vamos numa loja... Fiquei impressionado! Outro dia fui a uma loja comprar um *short* para correr. Eu estava viajando e não tinha levado *short*. Precisava comprar um para correr. Entrei numa loja para comprar um *short*, uma coisa simples. Eu vi um bonito, de 28 reais. Vi mais adiante um outro de 20 reais. O de 20 reais era fabricado na China. Ou seja, ou nós nos tornamos competitivos, ou vamos destruir em cadeia as nossas indústrias.

Portanto, eu acho que a preocupação com a tarifa é muito importante. Há produtos importantes. Talvez devêssemos — eu também reconheço que posso ter errado — ter definido uma agenda maior.

O Relator terminou fazendo um bom relatório, mas deveríamos ter definido uma agenda maior. Não pode ser agenda de buscar as pessoas. Nesse ponto, eu concordo com o PCdoB. O importante não são as pessoas. O importante é a arquitetura... Eventualmente, se alguém cometeu algum deslize, foi porque eu concordei... Investiguem todo mundo. Não tem problema. Não estou preocupado com essas pessoas. Estou preocupado com as pessoas que estão em casa, que têm de pagar conta de energia. Podiam pagar 5 e estão pagando 6, ou podiam pagar 4 e estão pagando 5.

Gostaria de dizer ao Relator que uma das preocupações da Comissão é a questão da quarentena. V.Exa., inclusive, faz uma recomendação à ANEEL para seguir uma lei que o atual Governo revogou. Eu, quando fiz a agência reguladora, relatei à ANEEL, coloquei uma quarentena de 12 meses remunerada — porque quarentena tem de ser remunerada. O Governo recuou e reduziu. Portanto, V.Exa. está recomendando uma coisa que a ANEEL não pode fazer. Só mudando a lei. Como nós estamos discutindo uma nova lei da agência reguladora, é o momento de tentarmos fazer isso.

Portanto, acho que a Comissão tem méritos. Terminou alertando um pouco as empresas no sentido de que elas precisam ser mais humildes, precisam se relacionar melhor com o consumidor.



Eu vou citar um exemplo, com nomes. O próprio Grupo Neoenergia, que inclusive pertence majoritariamente à ANEEL, tem empresa na Bahia, tem empresa em Pernambuco, tem empresa no Rio Grande do Norte. Mas a relação com a sociedade é distinta. Na Bahia não há um clamor, e o político age pelo clamor.

O Deputado Eduardo da Fonte não estaria criticando tanto a CELPE se o eleitor dele não estivesse fazendo isso. Ele está refletindo o espírito do eleitor. Eu disse isso na audiência pública de Pernambuco. As empresas têm de procurar se preocupar com a imagem. A imagem é na empresa cidadã. Tive a oportunidade de dizer isso no interior da Bahia, neste fim de semana, sábado à noite, reunido com empresários da silvicultura.

A região sul da Bahia tem a maior produtividade de madeira por hectare no mundo — 5 ou 6 vezes superior à de alguns países produtores de madeira do Hemisfério Norte. Eles estavam reclamando de dificuldades para obter licença. Eu disse: *“Seu problema não é ambiental. Seu problema é social. Vocês têm de se relacionar com a sociedade para que ela fique do seu lado. Se a sociedade entender que a produção de madeira é boa para ela, vai pressionar os políticos para aumentar a produção de madeira. Agora, se a sociedade entender que a produção de madeira só serve para quem não mora ali, vai ser contra a produção de madeira”*. Citei como exemplo uma experiência que conheci bem em Santa Catarina, da indústria de carvão mineral. A indústria de carvão mineral, em Criciúma e naquela região, não tinha uma boa imagem. Eles se organizaram em associação; construíram um sistema educacional privado — um dos melhores do Brasil; têm a melhor escola técnica do Sul do País para melhorar a imagem. E a sociedade passou a querer aquela indústria, porque, mesmo com problemas eventuais de poluição, ela gera emprego e até ajuda na área de atendimento hospitalar, ajuda na área de educação. Portanto, as empresas, de certa forma, devem aprender isso. As empresas vão aprender com esta CPI. Elas verão que, além de atender bem o consumidor, têm de cuidar da sua imagem junto à imprensa, junto aos políticos. A arrogância está virando moda no Brasil. As pessoas acham que podem ser arrogantes — homens e mulheres.

Portanto, Sr. Presidente, vou votar contra o relatório, mas não é nenhum demérito à Comissão, nem ao Presidente, nem ao Relator. Vou votar contra o



relatório porque eu preferiria que ele encaminhasse pela estrutura de custo, para procurar acertar na estrutura de custo. O que eu gostaria de ver era um projeto...

Por exemplo, durante a CPI, recordo-me bem de que o Deputado Eduardo da Fonte chegou ao plenário um dia, e eu estava fazendo um discurso contra a aprovação de um projeto do Governo que aumenta a tarifa. S.Exa. foi solidário comigo. Embora seja da base do Governo, votou contra. Então, o Parlamento também tem de aprender com isso. Todo santo dia se vota um aumento de tarifa de energia. Eu tenho votado contra, mas não tenho conseguido muita coisa. Acho que devemos continuar lutando para defender a matriz energética de um país que ainda tem possibilidades enormes na área de produção de hidroeletricidade. Também tenho orgulho de ter sido Relator e autor do projeto que expandiu as Pequenas Centrais Hidrelétricas — PCHs. É o grande projeto que, aliás, o Governo do Presidente Lula vai poder inaugurar, porque, no início, a Ministra se atrapalhou toda e parou todos os empreendimentos do País. Parou todo o empreendimento do Rio Madeira, parou o de Belo Monte, parou tudo. Não fez investimento de transmissão. Por isso, tivemos o apagão. Portanto, vou votar contra pela forma de estruturação do projeto.

Eu tenho mais 2 minutos, Presidente. Estou controlando o tempo no meu cronômetro.

Hoje, inclusive, eu deveria estar no Rio de Janeiro com a comissão que está examinando a questão do apagão. Estivemos em Furnas, estivemos na Light e já estivemos na ELETROBRÁS. Hoje é um dia muito importante, da visita à ONS, responsável pela questão do apagão, junto com a Ministra Dilma e o Ministro Edison Lobão. Mas não pude estar lá, porque achei mais importante estar aqui para votarmos esse relatório, que será aprovado. Não é por consenso, mas houve um acordo.

O Relator está de parabéns por ter flexibilizado o texto. Não se tornou alvo de ninguém, mas também não foi, digamos assim, negligente, (*ininteligível*). Cada um terá de se justificar com quem de direito, no Ministério Público, na ANEEL.

Portanto, votarei contra, mas não é nenhum repúdio ao Relator nem ao Presidente.



**O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI** - Sr. Presidente, só para encaminhar.

Voto a favor do relatório.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Também voto a favor do relatório, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Voto a favor do relatório, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Vamos para a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos encaminhar a votação. Ainda estamos em discussão.

Com a palavra o Deputado André Vargas.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Temos tempo até meia noite. Se forem abertos 15 minutos, 20 minutos para cada um, outros colegas ficarão prejudicados. Tem de haver sensibilidade e compreensão de todos os integrantes.

**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Não sei se cabe... Não sei se requerimento verbal cabe. Não sei se o Regimento acolhe o encerramento de discussão.

Eu gostaria de fazer uma proposta, Sr. Presidente. Já falaram 3 a favor e 2 contra, já houve acordo, já foi feita uma reunião preliminar. Sugiro, então, que mais 1 fale a favor e mais 1 fale contra e que se requeira o encerramento da discussão.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos continuar a discussão.

Peço ao Deputado André Vargas, próximo orador, que seja breve, tendo em vista o avançado da hora.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Sr. Presidente, para deixar os nossos companheiros tranquilos, informo que cheguei aqui às 15h, conforme o previsto. Recebi a convocação de V.Exa. Lógico que era prevista a convocação. Eu estava com problemas de saúde. Estava no Hospital Evangélico de Londrina. Tenho um problema no pâncreas. Graças ao bom Deus, as coisas transcorreram bem. Não poderia me ausentar neste momento por conta da responsabilidade que todos



temos, diante da impossibilidade de prorrogação da CPI, de estarmos aqui para votar o relatório. Não há vontade de obstruir a votação por parte deste Deputado, do nosso partido, o PT, dos demais partidos que têm uma visão um pouco comum. Não estamos usando este tempo para obstruir a votação. Se assim fosse, talvez estivéssemos exigindo a leitura integral...

**O SR. DEPUTADO CIRO NOGUEIRA** - Só um aparte, Deputado. Essa visão um pouco comum é do PT com o DEM?

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - PT, PP, PPS, porque não fizemos um entendimento.

Portanto, bom São Paulino... Triste, como eu, não é? Acontece.

Para ser objetivo, o relatório, no seu conjunto, merece ser lido com atenção e com vagar. Faz um bom diagnóstico do sistema elétrico. Votarei contra, porque entendo que, do meio para frente, ele foca demais em temas muito circunstanciais, em questões pontuais deste Estado, daquele outro Estado, fala sobre uma não resposta satisfatória a um requerimento. Mas, no diagnóstico, do ponto de vista de energia elétrica, ele tem qualidades importantes.

Primeiro, detecta que, no Brasil, quando se paga energia elétrica, não se paga apenas aquilo que se consome. Paga-se também a segurança de se ter esse insumo importante para o amanhã, para o depois de amanhã, para que uma empresa possa ter a previsão de ter energia elétrica para produzir, para desenvolver o seu negócio e, no somatório, desenvolver o País.

A preocupação — há um encaminhamento que me parece parcialmente adequado — quanto à diminuição da tarifa de energia elétrica do consumidor não é menos relevante do que a preocupação de termos no Brasil, conforme foi dito pelo Deputado Arnaldo Jardim, outras tratativas e outras fontes de energia, não só da energia elétrica. Estamos falando do assunto como se fosse algo isolado, como se a questão eólica, de energia nuclear e outras tantas não merecessem ser tratadas.

Os encargos setoriais, verdadeiros vilões dos preços que pagamos de energia elétrica, têm também as suas qualidades, porque garantem exatamente pesquisas no setor da eficiência energética. Cito a compensação de custo. Vi vários Deputados do Norte do País falando dos custos da energia, dos sistemas não integrados, interligados.



Portanto, é simples demais. Acho que temos de fugir do discurso da demagogia acerca de tarifas públicas, ou do populismo tarifário, porque ele é perigoso, compromete o futuro. Às vezes, quando soluciona um problema, pode causar um problema maior ainda.

Imaginem quanto custa para um país do tamanho do Brasil manter os serviços, todas as casas com energia elétrica, ou pelo menos 99% delas. Eu estive na ligação nº 2.000.000 do Luz para Todos, que está dentro dos encargos setoriais. Às vezes vamos lá, fazemos um discurso, nos emocionamos. Estive ao lado do Presidente da República, ligando pela primeira vez, ao lado de uma família, um botão mágico para ela, porque ela não via isso há muito tempo, ou na sua propriedade não havia o Luz para Todos. E ele está incluído num desses encargos setoriais demonizados por nós, mas que deveríamos ver com perspectiva. É fácil para nós, que temos função pública, que disputamos eleições, chegar à frente de uma residência dessas ou de uma comunidade que está há 10, 20, 30 anos sem energia elétrica, não podendo ter acesso à televisão, à geladeira, por exemplo, e na campanha falar que isso é importante, que isso é cidadania. E aqui, eventualmente, apontamos uma saída simplista para o custo da energia elétrica. Isso é comum. É comum, repito. Por isso, o discurso da política não pode estar dissociado da técnica. Talvez o nosso relatório tenha-se fragilizado. Faz um bom diagnóstico, mas a equação não é tão simples assim.

Ao final, temos alguns destaques — serão retirados a seu tempo, conforme o entendimento. Entendo que contratos podem ser revistos, mas à luz da legislação. Decretar caducidade, intervenção, medidas violentas, às vezes, faz parte de um ato de vontade do Parlamento ou da ação política, mas nem sempre isso é possível. Assim como quando se exige do atual Presidente da ANEEL... Eu vi, por parte de vários companheiros, boa vontade de ver equacionada a questão da tarifa paga a mais. A boa vontade e a determinação são aspectos positivos desta CPI. Às vezes, no açodamento de fazê-lo, nós exigimos que um homem público, um agente público faça-o ao arreio da lei.

Eu sou do PT. Quando o Presidente Lula ganhou a eleição, falava-se muito do Risco Brasil, do risco Lula, que os contratos não seriam honrados. Há ainda em nosso partido, e talvez no campo da Esquerda — o Deputado Chico Lopes não está



presente —, pessoas que acham que isso é possível mantendo-se as conquistas da estabilidade. Mas o fato de não termos feito isso garantiu para o Brasil um momento novo no desenvolvimento de inserção na economia mundial.

Portanto, entendo que o indiciamento foi retirado, mas o pedido de investigação e a citação do Dr. Nelson Hubner não são justos. Por isso, fiz um destaque. Talvez ele tenha respondido o ofício — eu tenho aqui a cópia do ofício — e os requerimentos desta CPI de forma insatisfatória. Talvez ele não pudesse responder do jeito que nós gostaríamos que respondesse. A nossa vontade é que ele baixasse uma norma, um ato unilateral, alterasse os contratos e garantisse a devolução de 1, 7, 30 ou 40, como já foi citado aqui. Isso não é possível.

Seria uma grande conquista desta CPI se, no bojo da CPI ou no final da CPI, estivesse aqui o Sr. Nelson Hubner, preocupado com a sua citação, fazendo tal ato. Ou mesmo o Ministro Edison Lobão, que é colocado no relatório como alguém que não tomou as medidas necessárias. Não é colocado o Ministro, mas o Ministério. Mas eu discordo, porque a função pública exige, e é a orientação do Presidente Lula, que se honrem os contratos e, na revisão contratual — aí, sim, uma qualidade do relatório —, se façam novas licitações. Não digo rediscutir todo o modelo, porque ele tem muitas qualidades, mas talvez compatibilizar o novo momento que nós vivemos de crescimento econômico, inclusão social, novos consumidores, no cálculo da tarifa.

Eu gostaria que contratos fossem revistos. Por exemplo, de telefonia. Acho que é abusivo.

Um dia, o *Correio Braziliense* fez uma matéria sobre gastos excessivos de Deputados com telefone. Eu fui citado. Eles me entrevistaram, e eu disse: “*Eu também tenho uma queixa. Como o Correio Braziliense é muito caro, o telefone... Estamos gastando muito mesmo*”.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Presidente, para concluir. Tem muita gente para falar.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Com respeito, Deputado...

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Com todo respeito ao Deputado André...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Deputado Wladimir...



**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - V.Exa. deve ter deferência com os outros companheiros. Eu, o Léo, o Marcio Junqueira... Vejam só o avançado da hora! Então, tem de haver sensibilidade do colega.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Ele está concluindo.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - Deputado, V.Exa. não pode ser truculento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Faltam 2 minutos para o Deputado concluir.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - V.Exa. chegou aqui às 18 horas, 19 horas.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - V.Exa. está querendo dar palestra para nós. É assunto requerido. E vai requeritando, requeritando. Vamos votar.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - V.Exa. chegou às 19 horas aqui...

*(O Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos respeitar o tempo regimental do Deputado.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Seu nome é André e não Eliana. Quem sabe da minha vida é minha mulher.

**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - V.Exa. chegou às 19 horas. Realmente, com sua simpatia, com sua democracia... V.Exa. vai conduzir agora uma importante subcomissão. Eu falava exatamente disto: de relatar o sistema. Temos aí uma qualidade do relatório. Estou falando exatamente do relatório.

Falo também, falei inicialmente, dessas medidas abruptas, da forma como é tratada a questão das PCHs. Eu gostaria de ver, por exemplo, a questão das PCHs tratada como medidas inclusive legislativas, para incentivar a criação e a implantação das PCHs. Infelizmente, eu vivo em um Estado onde as PCHs têm autorização da ANEEL e não estão sendo instaladas por problemas ambientais, às vezes artificialmente criados.

Sr. Presidente, portanto...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Um minuto para concluir, Deputado André Vargas.



**O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS** - ...ao final (eu estou marcando aqui no nosso cronômetro), quero dizer para V.Exa. do respeito que V.Exa. ganhou neste processo da CPI, como o Deputado Alexandre Santos. Nós conseguimos chegar a um entendimento em que algumas medidas excessivas foram retiradas do relatório, mas ficará para esse relatório uma conquista, para esta CPI, para todos os Deputados, que é de fato mantermos aberto o debate sobre os valores cobrados a mais e, mais importante ainda, a solução para o que vem pela frente no sistema de energia no País, a relicitação, e eu não diria um novo modelo, mas uma adequação do modelo aos novos tempos, para que nós tenhamos a modicidade tarifária sentida no bolso do cidadão e a tarifa de fato reduzida.

Parabéns ao nosso Presidente Eduardo da Fonte e ao Deputado Alexandre Santos. Infelizmente, votarei contra o relatório, mais por essas ressalvas do que propriamente pelo conjunto da obra.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, em respeito aos colegas...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Só há mais 2 inscritos aqui. Eu não posso abrir. Eu não posso abrir, regimentalmente. Eu quero esclarecer que eu vou deixar todo o mundo falar após a votação, porque, pelo tempo regimental e pelo Regimento da Casa, não pode mais ninguém inscrever-se para discutir. Só faltam Júlio Delgado e Marcio Junqueira.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - (*Falha na gravação.*) ...foi antes... (*falha na gravação.*) Então, acho que todos têm que ter o mesmo direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Mas ninguém foi inscrito. Eu estou com a inscrição aqui. Eu vou deixar todo o mundo falar.

**O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos votar. Eu vou propor aqui ao Plenário que possamos votar. Em seguida eu abro espaço para todo o mundo falar.

**O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ** - Concordo plenamente.



- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Concorda?
- O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ** - Concordo.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Então, pronto!
- O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ** - Excelente. Vamos votar. Depois, quem quiser vai falar.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Depois a gente...
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** - Presidente, pela ordem. Eu só queria observar, sobre a questão do Dr. Nelson, *data venia*, com todo o respeito que tenho por ele, que isso aqui não foi um trabalho individual dos nobres colegas, como Arnaldo Jardim, ou o Deputado André Vargas. Isso foi um trabalho de todos nós. Todos nós chegamos a um consenso quanto a excluir o nome dele, na questão do indiciamento. Entendeu?
- Então, é muito bom esclarecermos, porque o Deputado André tem colocado isso como se fosse uma vitória exclusivamente dele. Não, não é isso. Isso aqui foi um consenso a que chegamos, pela idoneidade, pelo respeito que temos para com o Presidente da ANEEL. É muito importante a gente esclarecer isso.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Eu faço uma consulta ao Plenário e aos autores: eu posso...
- O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Retirar os requerimentos?
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - ...eu posso considerar retirados todos os pedidos de requerimento...
- O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - De destaque?
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - ...de destaque do Deputado Arnaldo Jardim...
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - Sr. Presidente, de minha parte, pode retirar todos os requerimentos...
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - ...Carlos Zarattini e André Vargas?
- O SR. DEPUTADO ARNALDO JARDIM** - ...de que nós fomos autores. Destaques de votação, tanto os de bancada quanto os individuais, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Retirados todos os destaques, em acordo com os autores.



Vamos à votação do relatório.  
Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.  
Aprovado, com o voto contrário dos Deputados José Carlos Aleluia, André Vargas e Arnaldo Jardim.

Aprovado o relatório da CPI das Tarifas de Energia Elétrica. (*Palmas.*)  
**O SR. DEPUTADO SIMÃO SESSIM** - Declaração de voto, Sr. Presidente.  
**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Vamos voltar para as inscrições ou vai-se fazer declaração de voto, Presidente?

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Está votado. Pode falar. (*Risos.*)  
**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos agora...  
**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Eu cedo a minha declaração de voto para o Deputado Júlio Delgado. (*Risos.*)  
**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, eu vou deixar para fazer uso da palavra amanhã, na tribuna da Câmara, porque já são 23h22, em respeito aos colegas, porque já passou, não é? Nós temos o que considerar. É isso que queríamos dizer na CPI e não dissemos, mas preferimos usar o Pequeno Expediente, amanhã, na tribuna da Câmara.

Muito obrigado pela deferência de V.Exa.  
**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Com a palavra o Deputado Marcio Junqueira, e em seguida o Deputado Leonardo Quintão, pela ordem da inscrição aqui.

**O SR. DEPUTADO MARCIO JUNQUEIRA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, diferentemente da posição do Deputado Júlio Delgado, eu, que saí de Roraima ontem às 11h da noite, faço questão, sim, de usar o meu tempo, diferentemente também da forma ao meu ver até deselegante de alguns colegas, que entendem que podem e devem usar o tempo em proveito próprio quando existem outros inscritos. Mas isso faz parte, é regimental, e nós temos que respeitar.

Mas eu quero dizer aqui, Sr. Presidente, que esta CPI sofreu perseguições, e teve aqui, em alguns momentos, de forma silenciosa e velada, todas as possibilidades de não ser instalada; se não fossem a obstinação e a coragem do



Deputado Eduardo da Fonte e do Deputado Alexandre Santos, hoje esta CPI não estaria acontecendo nem apresentando relatório nenhum, porque a maioria dos partidos trabalharam contra ela. Duvidaram inclusive da seriedade desta CPI. E eu vivenciei isso no dia a dia; portanto, sinto-me na obrigação de externar este sentimento, de dizer que a CPI cumpre seu papel com muita brasiliade.

Falou-se aqui de várias mágicas, de várias fórmulas, como se falou durante toda a CPI. Ouvimos aqui técnicos, mas eu queria dizer ao povo brasileiro que o que temos que fazer — esta é a minha opinião — é aumentar a oferta de energia, é produzir mais energia, é ter coragem de enfrentar as ONGs ambientalistas que emperram o nosso País, é ter coragem de enfrentar os cartéis, que aqui nesta CPI ficou claro que se beneficiam de um sistema equivocado; é enfrentar os próprios esquemas, é enfrentar o protecionismo.

O sistema energético brasileiro, Deputado Eduardo da Fonte, Deputado Alexandre Santos, é patrimônio dos brasileiros, de todo o povo brasileiro. Portanto, tem que estar a serviço do povo brasileiro, e não a serviço, como foi detectado nesta CPI, de alguns poucos brasileiros que estão enriquecendo, que estão criando patrimônio e fortuna em função do assalto ao bolso do consumidor. Essa é a grande verdade.

O que nós vimos aqui, ao que nós assistimos, o que nós observamos é que esse sistema na verdade era uma caixa preta para o cidadão comum, que sequer sabe como é cobrado. É fácil quando ouço engenheiros elétricos, economistas que tiveram a bênção, a dádiva de ter acesso a se formarem e terem conhecimento, mas como explicar para o cidadão de Caroebe, de Entre Rios, de Baliza, de São Luís ou lá de Pintolândia, de Santa Tereza, de Tancredo Neves, da minha Boa Vista, que ele paga uma conta de luz em que nem ele sabia que, naquela conta, Deputado Aleluia, ele estava pagando o linhão de Guri, lá do lado da Venezuela?

Se os venezuelanos têm energia, agradeçam ao povo roraimense, que pagou por aquele linhão, que paga até hoje! Mas nós não sabíamos disso. A CPI mostrou-nos isso.

Eu viajei com a CPI. Eu tenho orgulho de ter participado de quase a totalidade de suas sessões. Eu ouvi os brasileiros. Eu estive em Roraima, no meu querido Roraima, eu estive no Acre, eu estive no Maranhão, estive em Pernambuco. Nós



andamos neste País, nós ouvimos os brasileiros. Quantas CPIs fizeram isso? Quantas?

E nós vamos, sim, eu acho que aprendemos muito e nós temos que dizer ao povo brasileiro que os membros desta CPI, que os Deputados que com ela aprenderam vão propor, por exemplo, a tarifa sazonal: se chove mais, paga-se menos energia. Nós vamos propor leis aqui que punam, sim, quem se beneficia desse esquema absurdo que tomou conta do nosso País. Vamos ter leis aqui — aqui é a Casa das Leis, é aqui que se fazem as leis — para garantia de serviços seguros e acessíveis, porque está claro que não temos nem uma coisa nem outra; nem o serviço é seguro, nem é acessível.

Nós temos, sim, que aprovar leis que, independentemente de indiciamento, do trâmite normal da burocracia, garantam a devolução do dinheiro que foi tungado, que foi tirado, que foi roubado dos consumidores. Pode ser R\$ 1,00, é meu! Eu não dei nem para a ANEEL a energia, nem para a CELPE, nem para a CER, nem para a BOVESA, nem para a ELETRONORTE. É meu! Se eu chegar lá para pagar minha conta de luz e faltar R\$ 1,00, eles não vão aceitar! Eles vão cortar minha energia! Por que é que eu tenho que dar meu R\$ 1,00 para eles? E isso a CPI proporcionou.

Eu quero terminar dizendo, Deputado Eduardo da Fonte, Alexandre Santos, assessoria, todos aqueles que carregaram uma mala, que carregaram uma pasta, um computador, que fizeram atas no escuro, escrevendo à caneta, aqueles que deram a contribuição para o nosso País, que eu me sinto, sim, muito orgulhoso, muito orgulhoso por ter participado da minha primeira CPI, mas de uma CPI legítima, de uma CPI que enfrentou todas as dificuldades e não se curvou.

E hoje, com as pressões que assistimos na quinta-feira passada, o PMDB... E eu tenho o que fazer aqui, gostaria de fazer pelo meu partido, mas hoje sou obrigado a fazer para o PMDB. O PMDB posicionou-se de formaativa e partidária, não virou as costas para os membros da CPI, quando o Líder Henrique Alves ameaçou inclusive obstruir, não votar nem o pré-sal, para que esse relatório pudesse estar sendo lido hoje. Então, eu queria aqui, até por uma questão de justiça, dizer, Deputado Alexandre Santos, parabéns pelo Líder que os senhores têm no PMDB. Parabéns!



E quero dizer ao jovem, corajoso, brilhante Deputado Eduardo da Fonte que em outras investidas, em outros desafios o senhor pode contar comigo, porque sei que estaremos ao lado de uma pessoa que defende as grandes causas, que enaltece o Parlamento, que tira o Parlamento da mesmice, que faz o povo brasileiro ter a condição de sonhar de novo, de acreditar que aqui nesta Casa existem pessoas, sim, homens e mulheres comprometidos com a melhora de vida e em defesa dele, e não só esquemas de corrupção como os que infelizmente têm tomado conta da mídia.

Termino dizendo que Roraima agradece, o meu Estado de Roraima agradece e reconhece o trabalho desta CPI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Obrigado, Deputado Marcio Junqueira, sem dúvida alguma um dos Deputados mais atuantes desta CPI. E com certeza o povo de Roraima viu os resultados práticos desta CPI, porque estivemos lá e houve o reconhecimento, com um termo de ajuste de conduta assinado naquele Estado e outros benefícios à população de Roraima.

Com a palavra o Deputado Leonardo Quintão.

**O SR. DEPUTADO LEONARDO QUINTÃO** - Sr. Presidente, já são 11h32. Vou ser breve na minha fala. Quero parabenizar os membros da CPI nas pessoas dos Deputados Eduardo da Fonte e Alexandre Santos. Quero parabenizar também os Deputados Arnaldo Jardim, Aleluia e André Vargas, que aqui exerceram papel importantíssimo, um papel de discussão. Com a liderança dos Deputados Eduardo da Fonte e Alexandre Santos, nós conseguimos, Deputado Arnaldo, avançar no entendimento que proporcionou a votação desse relatório, mesmo havendo divergências de entendimento.

Sr. Presidente, quero citar aqui que tenho certeza de que esta CPI vai, sim, obter resultados benéficos. Este Congresso, no ano passado, votou a nova lei do *call center*, a lei de atendimento, e eu pude ver na semana passada o que isso trouxe de benefício à população. Na semana passada fui surpreendido ao receber uma ligação de uma das operadoras dizendo que eu tinha uma conta de telefone não paga. E eu disse: puxa vida! E procurei saber, era um número 21, do Rio de Janeiro, Deputado Arnaldo. E eu disse para a moça que era uma conta que eu não



devia, porque meu número é 31, e eu não tenho número do Rio de Janeiro. E em 5 minutos ela transferiu-me para um dos gerentes, e essa conta, no valor de quase R\$ 3 mil, de alguém que usou meu CPF, foi cancelada por telefone. Isso no Brasil é inacreditável, ou “inacreditível” (*risos*), como brinca o companheiro André Vargas.

Isso mostra que este Congresso votou aqui uma lei que está dando certo. Eu fiquei de boca aberta, porque realmente aconteceu. Eu disse que a conta não era minha, pedi que levantassem os documentos, e eles, graças à informática, verificaram que houve a utilização do meu CPF erradamente.

Eu tenho certeza de que a ANEEL daqui para a frente vai tomar os cuidados devidos nos seus encaminhamentos. Está clara no relacionamento a fragilidade dos seus encaminhamentos. Tenho certeza de que o Governo vai tomar as providências, de que os encaminhamentos serão tomados, e certamente num prazo curto a população vai ver no mínimo uma redução do aumento da conta de luz.

O Brasil hoje é detentor, no *ranking*, de um dos mais altos patamares de conta de luz, comparado com outros países. A questão do imposto, especificamente o ICMS, tem de ser discutida, sim, porque em certos Estados ele chega a 40%. As taxas, da mesma maneira, como disse muito bem aqui André Vargas, o Deputado Aleluia e Arnaldo Jardim, têm de ser revistas também.

Eu quero parabenizar a todos, sem distinção. Por minha participação, fico feliz. Sou do Estado de Minas Gerais, e no nosso Estado nós temos uma companhia de luz que é muito boa, que é a CEMIG, que tem servido de exemplo para várias companhias, mas da mesma maneira em alguns casos deixa a desejar, pois o ICM do Estado ainda é caro, comparado com o de outros Estados. É uma companhia de grande porte, mas pode melhorar muito ainda.

Deixo aqui o parabéns a todos, fico feliz por participar, e tenho certeza de que essa conta que foi levantada, preliminarmente de R\$ 7 bilhões, podendo chegar a até R\$ 40 bilhões, tem que ser devolvida, sim, à população brasileira. E nós temos aqui, como prosseguimento, após a aprovação do relatório, a obrigação de acompanhar o desdobramento no Tribunal de Contas da União. Temos que fazer um acompanhamento com o Ministério Público Federal e os órgãos competentes.

Então, Sr. Presidente, parabéns. Fico feliz por participar desta CPI. Encerro minha fala com a gratidão de ver que realmente os Deputados Eduardo da Fonte e



Alexandre Santos permaneceram firmes diante de todos os embates que tivemos aqui. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Parabenizo o Deputado Leonardo Quintão, também um dos Deputados muito atuantes da nossa CPI, que trabalhou incansavelmente em defesa do povo de Minas Gerais e do povo brasileiro.

Com a palavra o Deputado Gladson Cameli

**O SR. DEPUTADO GLADSON CAMELI** - Sr. Presidente, Sr. Relator Deputado Alexandre, quero dizer da importância da CPI para o Brasil e para o nosso Estado, principalmente os Estados da Região Norte —, o Estado que é representado pelo Deputado Marcio Junqueira, Roraima, o Amazonas, do Deputado Sabino Castelo Branco, e o meu Estado, o Acre, um Estado pobre, um Estado que fica realmente muito distante aqui de Brasília.

Como esse relatório seria votado hoje, eu não poderia deixar de estar presente para votar e dar, sim, minha parcela de contribuição.

Tivemos muito sucesso com a CPI, na chegada dela ao Acre. Havia o comentário de que a energia no Estado ia ter um aumento de 14% a 20%. Com a chegada da CPI, conseguimos reverter esse aumento. Em virtude disso, mais ainda, A ANEEL fez seu papel no meu Estado de também fazer uma audiência pública para escutar a população, e a própria ANEEL reconheceu que havia exageros da fornecedora de energia no Estado do Acre. E nós tivemos a felicidade, Relator Deputado Alexandre, de a energia no meu Estado para o consumidor já ter baixado 5,77%, e para as empresas comerciais em torno de 5,55%.

Isso mostra que a nossa CPI não deu em pizza. Isso mostra que realmente tivemos responsabilidade com todo o povo brasileiro. E mais ainda, abrimos o debate para que a energia chegue cada vez mais com qualidade e a um custo mais barato ao consumidor brasileiro.

Quero parabenizar os Deputados Eduardo da Fonte e Alexandre Santos, o Relator, pelo belíssimo trabalho, e os demais Deputados que acompanharam esta CPI. Não estive em todos os Estados, mas na maioria dos Estados eu estava acompanhando, sim, esta CPI, porque essa é a nossa obrigação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Parabenizo o Deputado Gladson Cameli pela sua atuação na CPI das Tarifas de Energia Elétrica. Sou testemunha da sua luta em defesa do povo do Acre, onde estivemos em audiência pública. Foi a segunda audiência pública que realizamos fora da Câmara dos Deputados. Chegamos lá e a proposta de reajuste da ANEEL era de 14%, para as tarifas do Acre, para este ano, e houve, depois da interferência da CPI, do trabalho dos Deputados do Acre, um resultado muito positivo para o povo acreano, que foi uma redução de 5% nas tarifas de energia elétrica do povo do Acre.

Isso mostra a responsabilidade desta CPI, a responsabilidade de Gladson Cameli, a responsabilidade de Sergio Petecão e de Ilderlei Cordeiro, que lutaram em conjunto e conseguiram alcançar o maior objetivo para o povo do Acre: reduzir as tarifas de energia elétrica, quando o povo acreano ia ter as suas contas aumentadas em 14%.

Passo a palavra agora ao Deputado Sabino Castelo Branco, que bem representa nesta CPI o povo do Amazonas.

**O SR. DEPUTADO SABINO CASTELO BRANCO** - Obrigado, Sr. Presidente Eduardo da Fonte, nosso nobre Relator Alexandre Santos e todos os membros da CPI.

Sr. Presidente, alguns colegas disseram: "Ah, cheguei aqui cedo". Eu saí ontem da minha cidade à 1h da madrugada, e amanheci aqui, para que pudéssemos vir votar esse relatório que o povo brasileiro tanto esperava.

Quero dizer que acordo tem que ser cumprido, mas eu fui contra o acordo. Eu queria que o relatório viesse da forma como foi feito pelo Relator Alexandre Santos. Por muito menos já vi muita gente ser indiciada no País, mas por muito menos. Nós estamos pedindo ao Ministério Público, pois vai para lá o relatório, que investigue, por exemplo, o Dr. Nelson. Aí, o Ministério Público, se achar alguma coisa, vai pedir o indiciamento dele, que havia sido pedido pelo Relator. O certo era serem indiciados ele e todos, Sr. Presidente, todos os que levaram esses R\$ 7 bilhões do povo brasileiro.

O meu Estado... Aqui se fala muito em outros Estados, só que no meu Estado, lá no Amazonas, o nosso povo não tem nem direito à luz. Nem à luz tem direito! E aqueles que têm direito ainda foram roubados! Levaram, Deputado Aleluia,



levaram centavos do povo do meu Estado os abutres das distribuidoras, que não perdoam nem os humildes! Lá no meu Estado a essa hora há gente que está à luz de vela. O Programa Luz para Todos não chegou — e está inserido, sim, nos custos do aumento da energia.

E há muitos que defendem distribuidoras, mas, na época da eleição, Presidente, vão socorrer-se com esses que foram roubados...

E ainda dizem que não têm como devolver! Por que não têm como devolver? Têm que devolver, sim, o dinheiro que é do povo brasileiro, do povo do meu Estado, que cobra, sim! Quando eu passo pelos Municípios me perguntam: “E a CPI, vai dar em alguma coisa?”

Eu espero que a imprensa agora faça seu papel de dizer quem é, sim, que estava no relatório da CPI, quem é que tinha de ser indiciado. Não interessa se estava há 8 ou 10 meses lá, ele sabia também! E aqueles que passaram por lá e saíram que sejam investigados, que devolvam o que levaram, que não é deles, é do povo humilde da sua terra, por quem V.Exa. vem brigando há muitos anos, e que estava na esperança, criado aquele clima tão forte, de que ia ser devolvido o dinheiro, e agora não tem mais devolução.

V.Exa. pediu a documentação do Dr. Nelson e ele disse que não mandava, e não mandou! Desrespeitou a CPI! E quem desrespeita a CPI temos que trazer aqui! Mas há o ditado: para os amigos os favores, para os inimigos os rigores.

Esta CPI deu uma demonstração, já dissemos, todo o mundo, nós sabemos o que passamos aqui. Não queriam nem que saísse a CPI! No dia, V.Exa. lembra muito bem, em que fomos fazer a composição, não queriam deixar V.Exa. ser o Presidente da CPI. V.Exa. é novo demais; V.Exa. poderia ir atrás daqueles que levaram o dinheiro. Mas nós viemos para cá, Deputado Eduardo, Deputado Xandinho, meus colegas que estão aqui, é o meu primeiro mandato, mas nós viemos para fazer a diferença, sim.

Não podemos deixar de lado nem curvar-nos a essas pessoas que acham que estão acima da lei, que acham que aqueles humildes não têm direito a falar, só têm direito a pagar. Quando não paga a energia, cortam a energia do pobre coitado e ninguém manda religar, mas quando roubam o dinheiro dele ninguém se levanta



aqui para devolver! E ainda há o confronto. Mas o confronto é salutar, é o direito do contraditório.

Eu tenho fé em Deus e nesta CPI, Deputado Xandinho, como V.Exa. é tratado. Assim que chegar esse relatório ao Ministério Público Federal, V.Exa. está encaminhando ao Ministério da Justiça, quando chegar à Polícia Federal, que a gente possa ver um resultado mais completo sobre aqueles que levaram dinheiro. Nós estamos falando aqui, Deputado Xandinho, e com V.Exa. nós já conversamos várias vezes, estamos falando em R\$ 7 bilhões! Aqui há Deputado que diz: "Mas o aumento era o ano todo, não ia dar centavos, ou pouca coisa". Mas para quem é que ficou esse montante, esse dinheiro? Ficou na mão de poucos! V.Exa. está dizendo que passa de R\$ 40 bilhões! Ficou concentrado na mão de poucos, dinheiro esse, Deputado Eduardo da Fonte, que é amaldiçoado, porque foi tirado do suor do trabalhador brasileiro, porque quem tem dinheiro não está preocupado em pagar pela energia R\$ 2 mil, R\$ 3 mil, não. Agora, para aquele, como V.Exa. sempre disse, que vai lá receber seu salário mínimo e tem de tirar R\$ 50,00 ou R\$ 60,00, a gente sabe que faz falta.

Ninguém pode falar da fome se nunca passou fome, Deputado Eduardo. Ninguém pode falar de R\$ 600,00, de 1 salário mínimo, se não ganha salário mínimo! Agora, quem reclama é aquele que ganha um salário mínimo e quando vai pagar sua luz às vezes não pode, atrasa 2 ou 3 meses, e é humilhado quando chega a empresa e desliga a luz, não respeita se ali há criança, se há recém-nascido, se há uma senhora ou um senhor de idade cego que não pode andar, e deixa-os na escuridão! Eles não querem saber disso.

Mas esses, Deputado Xandinho, que levaram os 40 bilhões, se V.Exa. for ver — e se a gente fosse a fundo, como a Polícia Federal tem de ir —, sabe onde é que eles estão? Apartamento nos Estados Unidos; lanchas, iates, em altos-mares aí, com o dinheiro do miserável, com o dinheiro daqueles trabalhadores.

Quando eu falo é porque não defendo e não conheço nenhuma distribuidora. Não quero conhecer. Não faço questão. O Dr. Nelson está lá! Tinha de assumir o papel dele! Tinha de ser, sim, indiciado. Ele está há 8 meses. Por que não tomou providências? Quer dizer que, se a CPI não sai, ninguém ia descobrir que sumiram esses 40 bilhões do nosso povo? Ia ficar embaixo do tapete? Ninguém ia tocar



nesse assunto? Mas a CPI foi lá e descobriu os 40 bilhões. Agora, não se vai descobrir quem está com esse dinheiro? O povo vai ficar com mais essa conta para pagar.

Só que eu queria que esse dinheiro tivesse sido desviado daqueles que têm muito. Só que levaram o dinheiro do povo do meu Estado.

Deputado Marcio, de um Estado pobre também, lá de Roraima. Deputado Cameli.

Porque, quando a gente chega ao interior, Deputado Xandinho... Lá na minha terra é assim. Quando dizem que vai chegar um Deputado Federal, um Deputado Estadual, o pessoal sai de dentro da mata, com lenço na cabeça e descalço, para ouvir o que o Deputado vai falar — “a esperança chegou aqui à nossa cidade”. E aí a gente chega lá com uma conversa furada, enganando aquele povo, sabendo que alguém levou 40 bilhões, e ninguém fala nada. Alguns defendem! Não podemos ficar calados diante disso, de jeito nenhum. Aqui, a gente pode escapar de tudo, mas da lei lá de cima ninguém escapa.

Quero parabenizar V.Exa., porque eu sei que as pressões foram grandes — como todos aqui. Deputado Eduardo da Fonte, Deputado jovem, mas que levantou esta bandeira e conseguiu chegar ao finalmente, com um relatório que tem quase 700 páginas.

E nós não vamos parar por aqui porque vamos ficar cutucando. Vamos ficar cutucando. Ninguém para. Água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Tem de ficar incomodando. Os ladrões não podem ficar impunes! Os ladrões têm de devolver o dinheiro para o bolso do nosso povo, seja de que forma for!

O Ministro Tarso Genro veio agora do exterior e conseguiu trazer quase 30 milhões que roubaram no Rio de Janeiro. Dinheiro do nosso povo! Por que é que 40 bilhões vão ser deixados? De jeito nenhum!

Quero parabenizar V.Exa. e parabenizar todos os membros da CPI. Respeito o voto de cada um, a posição de cada um aqui, mas quero que respeitem a minha. Não vim para cá... O meu povo, o meu Estado não me mandou para Brasília para ficar naquele plenário ali, apertando e votando como quer Líder, como quer Governo. Não! Quem me elegeu foi o povo do meu Estado, povo humilde e pobre,



que foi roubado por esses homens. E há revolta, sim, pelo motivo de conhecermos o problema do nosso Estado.

Deputado Eduardo da Fonte, quero encerrar por aqui e parabenizar mais uma vez V.Exa., parabenizar o Relator e parabenizar todos os membros da CPI. Outras virão por aí porque a roubalheira não para. Outras virão, e nós vamos participar. E cada vez mais vamos descobrindo o roubo que tem neste País. E é por isso que tem um povo pobre, na situação em que está o nosso povo.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Antes de passar a palavra ao Relator, gostaria de parabenizar o Deputado Sabino Castelo Branco, que é um grande defensor do povo do Amazonas, que teve um brilhante trabalho na CPI das Tarifas de Energia Elétrica.

E, com certeza, Deputado Sabino Castelo Branco... Tenho certeza de que o Ministério Público Federal vai tomar todas as medidas cabíveis para que esses recursos que foram pagos a mais pelos consumidores brasileiros sejam devolvidos, porque constam do relatório do Deputado Alexandre Santos as determinações e as penalidades cabíveis a essas distribuidoras que não devolverem esses recursos aos consumidores, e também aos dirigentes da ANEEL.

Então, o nosso sentimento é do dever cumprido, porque estamos aqui defendendo os direitos do povo brasileiro, os direitos dos consumidores brasileiros. E tenho certeza de que esta CPI marca um novo momento na relação dos consumidores do Brasil com as distribuidoras de energia elétrica.

Indago se mais algum Parlamentar gostaria de fazer uso da palavra. (Pausa.) E a encaminho ao Relator, Deputado Alexandre Santos, para as considerações finais, para que possamos encerrar a sessão.

**O SR. DEPUTADO ALEXANDRE SANTOS** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, chegamos ao fim de uma grande jornada, o maior embate político que esta Casa já teve. Quem teve oportunidade de ver o plenário na quinta-feira... E aqui quero fazer uma grande homenagem a esse Líder que honra o PMDB, que se chama Henrique Eduardo Alves, que ali não abriu mão de que esta CPI terminasse e que fossem, dentro do relatório, apontadas todas as falhas necessárias e a busca incessante da devolução dos recursos que foram retirados dos brasileiros, acima de tudo sem



esperança de serem devolvidos pelos órgãos que fiscalizam e pelo Ministério, que deveria ter tomado posições bem anteriores aos procedimentos que estamos determinando que se façam.

A partir deste momento, de aprovação, eu quero agradecer muito a todos os membros desta CPI. Mas as ações terão de ser imediatamente feitas.

Quero aqui, Sr. Presidente — e não poderia deixar de dizer... Que serão devolvidos, se forem corrigidos, mais de 70 bilhões ao povo brasileiro, a partir de 2002, do que foi retirado dele. E vamos, através do TCU, fazer os acompanhamentos necessários, como também do Ministério Público, aos quais quero agradecer pela participação efetiva, tanto do Ministério Público quanto do Tribunal de Contas da União, que nos ajudaram muito. Ajudaram também aqueles que tentaram impedir que esta CPI funcionasse, porque eles nos davam, a cada dia, certeza de que algo podre tinha de ser tirado debaixo do tapete, de que havia algo a ser corrigido.

E nós nos juntamos a todos os membros desta CPI num bom embate, numa boa discussão. E podemos hoje concluir, com indicações a serem feitas, para serem corrigidos os procedimentos e para serem ressarcidas ao povo brasileiro quantias que ainda serão apuradas, mas que ultrapassam 40 bilhões de reais, que, se corrigidos, ultrapassarão 70 bilhões.

Portanto, venho aqui em agradecimento totalmente especial ao Presidente Michel Temer, que também, com a sua altivez e na sua postura de Presidente desta Casa, fez com que esta CPI, independente dos Líderes que não queriam — e agora nós vemos a razão — que esta CPI funcionasse. Ele manteve esta CPI ativa. E, junto com os nossos pares nesta Comissão, conseguimos fazer uma CPI. E não perdemos uma única votação! Aí, eu tenho de agradecer a todos os meus pares desta sessão, porque corremos pelo Brasil inteiro, ouvimos todos, buscamos entendimento em todos os instantes. E eles postergavam o entendimento porque queriam sempre que a CPI terminasse, como todas as outras que eles conseguiram até hoje, em *pizza*.

E, no entendimento, na firmeza inclusive de V.Exa., que hoje conduz a Presidência desta CPI, podemos hoje encerrar efetivamente, com resultados para o sistema de energia e também com resultados para a população.



Não poderia aqui deixar de citar 2 pessoas: o Presidente Lula, quando acabou de assinar a lei dos cartéis, terminando com os cartéis que hoje estão no sistema de energia — e têm de ser aprofundadas essas investigações; como também a Ministra Dilma, quando falou, independente da posição de seu partido, que tudo aquilo que tinha sido retirado do povo teria também de ser resarcido.

Portanto, não poderia deixar aqui de agradecer à OAB, que esteve presente permanentemente conosco, como também aos órgãos de defesa do consumidor, que também estiveram permanentemente conosco, e à sociedade. Aonde íamos, em cada recanto deste País, nos Estados, era um clamor.

Ninguém aguenta mais essa conta e ninguém aguenta ainda mais uma coisa: por que não se explica porque essa conta tem esse valor, e ninguém sabe a razão? Nós estamos abrindo simplesmente 1 página, de muitas páginas que serão escritas por este Congresso, pelos agentes de governo e pela sociedade.

Portanto, aos meus pares queria aqui agradecer, a todos que, enfim, fizeram parte desta CPI e me honraram com sua presença; aos assessores, que nos acudiram nos momentos de necessidade. E também, Sr. Presidente, pela sua teimosia permanente em defesa de ajudar aquele que mais precisa, que é o trabalhador brasileiro.

Parabéns, Eduardo da Fonte! Parabéns, Plenário! Parabéns, Deputados, que orgulharam esta CPI, que vai devolver ao povo brasileiro aquilo que foi roubado, saqueado, dos seus bolsos e do seu salário!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Eduardo da Fonte) - Vamos agora... Mas agora o prazo não tem mais problema, Deputado André Vargas. Vou fazer os agradecimentos, que tenho certeza são muito importantes, depois de 90 dias de trabalho exaustivo, mais 30, de prorrogação, quando tivemos a oportunidade de obter mais conhecimento a respeito do tema.

E começo agradecendo aos Deputados que participaram desta CPI. Ao Deputado Marcio Junqueira, meu irmão, meu amigo, que com certeza é um Deputado que coloca em primeiro lugar o povo de Roraima e não mede esforços em defendê-lo, em defender os direitos do povo de Roraima e do povo brasileiro. Parabéns, Deputado Marcio Junqueira, pela sua atuação!



Ao Deputado Gladson Cameli, que aqui está e que com certeza conseguiu uma grande vitória para o povo do Acre. Tenho certeza, Deputado Gladson Cameli, de que essa vitória será reconhecida pelo povo acreano, pela sua luta e pela sua determinação, juntamente com o Deputado Ilderlei Cordeiro e com o Deputado Sergio Petecão.

Ao Deputado Sabino Castelo Branco, que representou aqui tão bem o povo do Amazonas, que incansavelmente defendeu os direitos do povo do Amazonas e que com certeza engrandeceu bastante os trabalhos desta CPI.

Agradeço aqui também ao Deputado André Vargas; ao Deputado Arlindo Chinaglia; ao Deputado Carlos Zarattini; ao meu amigo e meu irmão Deputado Ciro Nogueira, que tanto defendeu o povo do Piauí nesta CPI; ao Deputado Fernando Marroni; ao Deputado Leonardo Quintão; ao Deputado Marcelo Guimarães Filho; ao Deputado Maurício Quintella Lessa, que tão bem defendeu o povo de Alagoas; ao Deputado Wladimir Costa; ao Deputado Arnaldo Jardim; ao Deputado Cláudio Cajado; ao Deputado José Carlos Aleluia; ao Deputado Narcio Rodrigues; ao Deputado Rômulo Gouveia; ao Deputado Urzeni Rocha; ao Deputado Chico Lopes, que tão bem defendeu o povo do Ceará; ao Deputado Júlio Delgado, que tão bem defendeu o povo de Minas Gerais; ao Deputado Sérgio Petecão, que já citei aqui; ao Deputado Ciro Pedrosa; ao Deputado Cleber Verde, que tão bem defendeu o povo do Maranhão; ao Deputado Antônio Andrade; ao Deputado, meu amigo e meu irmão, Antônio Carlos Chamariz, que foi um dos maiores defensores do povo de Alagoas nesta CPI; ao Deputado Carlos Santana; ao meu amigo Deputado Edio Lopes, que, junto com o Deputado Marcio Junqueira, tão bem defendeu o povo de Roraima; ao meu amigo Elismar Prado, que tão bem defendeu o povo de Minas Gerais; ao Deputado Flávio Bezerra; ao Deputado Jorge Boeira; ao meu amigo Deputado Léo Alcântara, que tão bem defendeu o povo do Ceará; ao Deputado Paulo Maluf; ao Deputado Raul Henry; ao meu amigo Deputado Simão Sessim, que tão bem defendeu o povo do Rio de Janeiro; ao Deputado Alfredo Kaefer; ao Deputado Arolde de Oliveira; ao Deputado Betinho Rosado, que tão bem defendeu o povo do Rio Grande do Norte, onde pudemos realizar uma audiência pública, Deputado Marcio Junqueira, no Estado do Rio Grande do Norte, e o Deputado Betinho Rosado pôde mostrar a sua garra e a sua determinação em defender o povo



potiguar; ao Deputado Bruno Rodrigues; ao Deputado Eduardo Sciarra; ao Deputado Ilderlei Cordeiro; ao Deputado Pinto Itamaraty; ao Deputado Francisco Tenório, que tão bem defendeu o povo de Alagoas; ao Deputado Manato; ao Deputado Mário Heringer e ao Deputado Fábio Ramalho.

Quero agradecer ao Presidente desta Casa, Deputado Michel Temer, que garantiu, Deputado Alexandre Santos, os direitos da democracia desta Casa quando instalou a CPI das Tarifas de Energia Elétrica, contra a maioria dos Líderes desta Casa, que não queriam ver este assunto ser discutido por esta Casa.

Então, meu agradecimento especial ao Presidente Michel Temer; ao Líder do PMDB, Henrique Eduardo Alves, que tanto defendeu os trabalhos desta CPI, fazendo, na última quinta-feira, uma defesa brilhante ao nosso lado, meu amigo e meu irmão Xandinho.

Aos Presidentes das Assembleias Legislativas do Estado de Roraima, onde pudemos realizar um termo de compromisso que foi o primeiro termo de compromisso firmado por esta CPI, que permitiu que a distribuidora de energia elétrica fizesse uma revisão das tarifas dos últimos 12 meses que tiveram oscilações maiores que 10%.

Ao povo do Acre, onde realizamos também uma audiência pública que foi uma das mais importantes desta CPI, quando tivemos a oportunidade de reduzir o aumento das tarifas de energia elétrica de 14% para menos 5 — isso é uma vitória do povo do Acre e do povo brasileiro; ao povo de Alagoas, onde também realizamos uma audiência pública; ao povo do Maranhão, onde assinamos também um termo de compromisso; ao Rio Grande do Norte, onde também realizamos uma audiência pública; e ao Ceará — que autorizaram a realização das audiências públicas.

Ao Diretor do DECOM, Dr. Sílvio Avelino, que tanto colaborou com esta CPI, fazendo com que o Regimento desta Casa fosse cumprido à risca; à Diretora da Coordenação de Comissões Temporárias, Dra. Cily; aos servidores da Secretaria da Comissão: meu amigo Francisco Diniz, Jaqueline, Sônia, Helena e France, que nos deram condições para que esta CPI pudesse fazer esse trabalho maravilhoso; aos servidores do Serviço de CPIs: Gilberto, Antônio, Carlos, Helena, Rubmaier, Leonor, Uires e Jair; em especial, aos servidores do meu gabinete: Gabriela, que tanto me ajudou, desde o início, para poder fazer com que esta CPI se tornasse realidade;



Marcela, que tanto nos ajudou a vencer as dificuldades, para que pudéssemos transmitir à imprensa o que estava acontecendo nesta CPI; Vanderson, que também nos apoiou enormemente no sistema de computação do nosso gabinete; Fernanda, que também, junto com Cláudio e Marcos, pôde dar sustentação para que o nosso gabinete pudesse realizar esse grande trabalho; a Fernando, Cláudio e Marcos; e, em especial, agradecer a este grande servidor da Câmara dos Deputados que é Alex, meu amigo, meu irmão, que ajudou, desde o início, do primeiro requerimento de informação que fiz na Câmara dos Deputados, para pedir ao Tribunal de Contas que realizasse um pedido de auditoria nas contas da CELPE, Deputado Alexandre Santos. Foi feito e elaborado por Alex, que é esse grande servidor, exemplo de brasileiro para todos nós.

Aos servidores do gabinete do meu amigo, do meu irmão, do Relator Alexandre Santos: Priscila, Susana, Ranier, Dalila, Gustavo e Laura; e a todos, Deputado Alexandre Santos, que fazem também a sua assessoria no seu Estado.

E aqui eu gostaria de agradecer à sua esposa, Soraia, porque nos deu, em todos os momentos, a tranquilidade e a segurança para que pudéssemos realizar este relatório.

Aos cinegrafistas e demais servidores da TV Câmara; aos taquígrafos Mário e Mônica; aos operadores de audiovisual Luís Carlos, Rodrigo, Paulo Volpe e Robério.

Aos policiais legislativos da Câmara dos Deputados Guedes, Rabelo, Bertolino e Carla. E a todos os demais.

Aeronáutica: os meus agradecimentos ao Comandante, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito; ao Coronel Vargas; ao Coronel Neves Neto e a toda a Assessoria Parlamentar da Aeronáutica, que nos permitiu, Deputando Marcio Junqueira, fazer o deslocamento em Estados do Norte.

Saímos daqui, eu me lembro, para a audiência pública de Roraima, por volta das 10h da manhã. Fomos dormir. Fomos a Roraima, realizamos a audiência pública e chegamos ao Acre por volta de 1h30min da manhã, para realizar a audiência pública do outro dia.

O mesmo aconteceu no Maranhão, onde saímos da audiência pública por volta da meia-noite, para Recife, para que pudéssemos realizar a audiência pública de Pernambuco.



E, por isso, gostaria mais uma vez de agradecer pela disponibilização do avião à Aeronáutica.

Ao Procurador da República Marcelo Ribeiro de Oliveira, que acompanhou os trabalhos desta CPI; a Josiane e Flávio, do Tribunal de Contas da União, que acompanharam os trabalhos desta CPI; também à auditora de controle externo Arlene Costa Nascimento, do Tribunal de Contas da União, que acompanhou os trabalhos desta CPI e a toda a nossa Assessoria Parlamentar do TCU.

A todas as pessoas que prestaram assessoria a órgãos e empresas que acompanham os nossos trabalhos e estão presentes em todas as reuniões.

A todos os convidados que prestaram depoimento e colaboraram com os nossos trabalhos.

A todos os membros desta CPI, que estiveram presentes nesta reunião e viabilizaram a aprovação do relatório final.

E, em especial, fazer um relato aqui, antes de fazer o meu agradecimento especial ao Relator, Deputado Alexandre Santos, das etapas que vencemos para que pudéssemos chegar ao dia de hoje, com este relatório.

Esta CPI começou quando eu comecei a colher as assinaturas dos meus pares nesta Casa. E tive a honra de colher 293 assinaturas válidas, para que esta CPI fosse realizada. Isso mostrou que a CPI não era um problema só de Pernambuco; mostrou que a CPI das Tarifas de Energia Elétrica ia prestar um grande serviço ao meu País. E, por isso, quero agradecer aos 293 Deputados e Deputadas desta Casa que assinaram esta CPI.

Em seguida, tivemos a eleição de Presidente. Foi uma eleição conturbada, uma eleição em que tentaram fazer com que eu não pudesse ser eleito Presidente, mas prevaleceu o direito da Maioria desta Casa, o direito dos Deputados desta Casa. E tive a honra de ter sido eleito Presidente e de poder conduzir os trabalhos desta CPI. E talvez tenha sido a CPI mais importante desta Casa, porque estamos dando um encaminhamento que vai trazer resultados concretos, Deputado Marcio Junqueira, para a vida de todos os brasileiros.

Começamos a CPI com muitas dificuldades. Foram colocadas aqui dúvidas sobre a condução dos trabalhos desta Casa, sobre a Relatoria do Deputado Alexandre Santos e sobre o verdadeiro empenho dos Deputados que estavam



fazendo parte desta CPI. Mas mostramos hoje ao Brasil o verdadeiro objetivo desta CPI, que foi o de tratar de maneira séria, de maneira preocupada com o povo brasileiro; e estamos dando condições para que o dinheiro do povo brasileiro seja resarcido.

Tivemos dificuldades até mesmo para fazer reuniões. Tínhamos de ligar, mas os Deputados que tinham o mesmo objetivo nosso estavam sempre presentes, para que esta CPI pudesse pedir as informações a aprovar as audiências públicas.

Pedi a Francisco, baixei aqui uma resolução da CPI, e foram encaminhados todos os pedidos de informação desta CPI ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União, porque tenho certeza de que esses 2 órgãos vão dar continuidade aos trabalhos desta CPI, Deputado Alexandre Santos. Isto aqui é só o começo de uma resposta ao povo brasileiro.

Esta CPI tem, sem dúvida alguma, de agradecer pelo grande trabalho que o Deputado Alexandre Santos realizou, como Relator desta CPI. Parabéns, Deputado Alexandre Santos, pela seriedade com que V.Exa. conduziu o relatório desta CPI! E é graças a este relatório que o povo brasileiro vai ter a oportunidade de ter de volta os recursos que foram pagos a mais ao longo desses 7 anos. É graças a este relatório que vamos marcar um novo momento do sistema energético do nosso País. É graças a este seu relatório, que hoje é o relatório desta CPI e é o relatório do povo brasileiro, que vamos ter uma relação de respeito entre as distribuidoras de energia elétrica e os consumidores de energia, o que não existia até o presente momento, Deputado Marcio Junqueira.

Então, é com o sentimento do dever cumprido e com muito orgulho do trabalho que esta CPI desempenhou que parabenizo V.Exa., Deputado Alexandre Santos, pelo brilhante trabalho que V.Exa. realizou com este relatório.

Agradeço também aqui aos meus amigos e às minhas amigas; ao povo de Pernambuco, que me encorajou e que fez com que eu iniciasse todo esse trabalho na Câmara dos Deputados, que se iniciou em 2007, na Comissão de Defesa do Consumidor desta Casa, onde fizemos um pedido de fiscalização e controle ao Tribunal de Contas, que resultou no acórdão do Ministro Benjamim, que determinou que a ANEEL mudasse a metodologia de reajuste das tarifas.



Depois, esse acórdão foi mudado, mas os efeitos práticos desse acórdão ficaram para o País. Não só para Pernambuco, mas para todos os Estados da Federação.

Então, é ao meu povo de Pernambuco que eu tenho de agradecer pela oportunidade de estar aqui hoje, defendendo todos os brasileiros, numa causa que é tão justa, numa causa que é tão importante para as famílias do Brasil, que é a questão das tarifas de energia elétrica.

Então, meus amigos e minhas amigas, eu estou aqui num momento de muita alegria, num momento em que estamos vendo as dificuldades serem superadas e o trabalho desta CPI ser concluído com um grande relatório, que eu tenho certeza de que vai contribuir e melhorar a vida de todos os brasileiros, independente das suas classes sociais, do mais pobre ao mais rico; vão ter na sua vida os efeitos práticos das conclusões desta CPI.

Meus parabéns a todos os Deputados, meus parabéns a todas as Deputadas, meus parabéns a todos aqueles que colaboraram com esta CPI, meus parabéns ao povo de Pernambuco e ao povo brasileiro.

E agradeço também a todos os telespectadores da *TV Câmara* que estão nos assistindo neste momento.

E, antes de encerrar os trabalhos, agradeço Àquele que é mais importante na vida de todos nós: agradeço a Deus por nos ter dado coragem, por nos ter dado força para que esta CPI chegasse à conclusão, ao final. Muito obrigado, meu Deus.

E, antes de encerrar os trabalhos, vou colocar em votação a ata da presente reunião.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada a ata da presente reunião.

Nada mais havendo a tratar, estão encerrados a presente reunião e os trabalhos da CPI das Tarifas de Energia Elétrica.

Muito obrigado, meu Deus, mais uma vez, por nos ter dado forças e condições para que esta CPI chegasse ao seu final com resultados concretos para todos os brasileiros.

Muito obrigado. E que Deus nos acompanhe. (Palmas.)